

# IROA, S.A.

Rua do Rosário  
9600-549 Ribeira Grande  
296 470 670  
iroa.sa@azores.gov.pt  
www.iroa.pt

## RELATÓRIO E CONTAS 2018



Governo dos Açores

MARÇO DE 2019

### NOTA INTRODUTÓRIA

O Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/A, de 24 de janeiro, transformou o IROA – Instituto Regional de Ordenamento Agrário, na sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, IROA, S.A., que iniciou a sua atividade a 23 de março de 2007.

A IROA, S.A., em continuação do trabalho desenvolvido pelo IROA – Instituto Regional de Ordenamento Agrário, norteia-se pelos objetivos de promover o desenvolvimento sustentado das zonas rurais e incentivar a modernização e diversificação da agropecuária, procurando assim contribuir para a melhoria da competitividade da produção regional e, concomitantemente, elevar a qualidade do trabalho dos agricultores açorianos.

Estas atribuições da IROA, S.A. encontram a sua expressão prática na realização de avultados investimentos ao nível da construção/beneficiação de caminhos agrícolas e de redes de abastecimento de água e energia elétrica às explorações. Por outro lado, centra a sua atividade na reestruturação fundiária, em processos de redimensionamento e emparcelamento das explorações através da criação de Perímetros de Ordenamento Agrário (P.O.A.), recorrendo a mecanismos de impulsionamento dessa atribuição como a Reforma Antecipada ou a aplicação de sistemas de incentivos à compra de terras como o RICTA, e mantendo apertado zelo pela boa gestão e uso da Reserva Agrícola Regional.

A transformação consubstanciada pelo DLR n.º 3/2007/A teve como objetivo primordial a introdução de um modelo de gestão empresarial que concedesse uma maior capacidade de investimento e permitisse uma mais eficiente e flexível realização dos fins enunciados acima. Para consecução deste objetivo optou-se pela transformação em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos (como definido no Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro) de forma a conjugar a adoção de uma forma jurídica de direito privado com enquadramento no setor público.

Este novo enquadramento jurídico-económico reforçou a capacidade de atuação e a qualidade dos serviços prestados.

O ano de 2018 foi essencialmente caracterizado pelo grande e notório investimento no abastecimento de água, no capítulo do Fomento Agrícola. Considerando o contexto das alterações climáticas, que são já evidentes, urge concretizar investimentos que possam prevenir o próximo futuro a nível das melhorias de captação de água, seu armazenamento e controlo institucional. Assim, o início do processo de cobrança de água pela IROA.S.A. na ilha de Miguel, insere-se em preocupações europeias de controlo de consumo e respeito pelo recurso hídrico em questão. Pretende-se adotar linhas de



2

teor idêntico em cada ilha, devidamente adaptadas aos recursos iminentes de cada espaço insular, de forma gradual e coordenada com as instituições locais representativas do setor agrícola e do poder municipal.

Embora de menor força e evidência face ao abastecimento de água, quase todos os outros setores de investimento tiveram maior relevância e atenção face a 2017.

Salienta-se a sustentabilidade financeira do investimento realizado, dado que o mesmo foi executado num contexto de redução de endividamento bancário (13%) e de dívida a fornecedores (42%), tendo-se encerrado o exercício económico sem praticamente qualquer dívida comercial vencida.

Por fim, ressalta-se a imensa transformação, a nível administrativo-financeiro, decorrente da aplicação em 2018 do novo normativo contabilístico SNC-AP que colocou grandes desafios à empresa, obrigando à reformulação de todos os procedimentos existentes, tanto a nível físico como informático.



Handwritten signature and stamp, likely representing the company's representative.

### OBJETIVOS E ESTRATÉGIA EM 2018

A Estratégia desenvolvida em 2018 assentou na prossecução dos objetivos essenciais da Sociedade, decorrentes dos seus estatutos e em consonância com o Plano Regional Anual do Governo Regional dos Açores, designadamente:

- Promover o desenvolvimento sustentado das zonas rurais;
- Incentivar a modernização da agropecuária;
- Contribuir para a melhoria da competitividade e elevar o valor acrescentado da produção regional, através de:
  - Construção e manutenção de infraestruturas agrícolas;
  - Apoio ao desenvolvimento de processos de emparcelamento e reestruturação fundiária.

A nível do funcionamento interno, continuou-se a implementação de várias medidas, tendentes à promoção da eficiência na prestação dos serviços.



Handwritten signatures and a stamp in the bottom right corner. The stamp is a light green triangle with the word "IROA" visible. Below the signatures, the name "I. Bravo" is written in a cursive script.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2018

A estratégia da IROA, S.A. em 2018 foi executada em completa consonância tanto com o Plano Regional Anual do Governo Regional dos Açores.

Desta forma, o presente relatório terá como linhas orientadoras as ações constantes desses documentos.

A tipologia das despesas realizadas durante o ano de 2018 poderá ser subdividida em dois grandes grupos:

**A. Despesa Direta** – Montantes despendidos, de acordo com a tipologia de Ações do Plano Regional Anual, com o objetivo de promover o Aumento da Competitividade do Setor Agrícola e diretamente relacionados com as atribuições estatutárias da Sociedade, designadamente:

1. Fomento Agrícola - Infraestruturas de Ordenamento Agrário:

- 1.1. Abastecimento de Água;
- 1.2. Caminhos Agrícolas;
- 1.3. Eletrificação Agrícola;
- 1.4. Reestruturação Fundiária

2. Modernização das Explorações Agrícolas:

- 2.1. Reforma Antecipada;
- 2.2. Incentivo à Compra de Terrenos Agrícolas – SICATE/RICTA.

**B. Despesa Indireta** – Relacionada, essencialmente, com os custos com o acompanhamento técnico e com a própria estrutura de suporte das atividades desenvolvidas. Esta despesa, acessória, mas essencial à realização das enquadradas no primeiro grupo, engloba gastos com:

3. Estrutura e Funcionamento interno:

- 3.1 Acompanhamento Técnico e Fiscalização das Empreitadas;
- 3.2 Funcionamento;



5

3.3 Recursos Materiais;

3.4 Recursos Humanos;

3.5 Encargos Bancários.



Handwritten signatures and a green triangular stamp.

**AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DO SETOR AGRÍCOLA**

As atribuições da IROA, S.A. assentam, essencialmente, na realização de ações nas vertentes das infraestruturas de apoio à atividade agrícola e em ações de modernização e apoio à atividade agrícola.

**Despesa total, por ação****Por Tipo de Despesa**

	2018	2017	Var.
Abastecimento de Água	<b>1.361.221,28 €</b>	737.127,45 €	84,7%
Caminhos Agrícolas	<b>821.936,43 €</b>	641.848,75 €	28,1%
Eletrificação Agrícola	<b>313.751,74 €</b>	256.334,38 €	22,4%
Reforma Antecipada	<b>227.962,77 €</b>	195.239,51 €	16,8%
SICATE/RICTA	<b>260.051,25 €</b>	265.626,84 €	-2,1%
<b>TOTAL</b>	<b>2.984.923,48 €</b>	<b>2.096.176,93 €</b>	<b>42,4%</b>

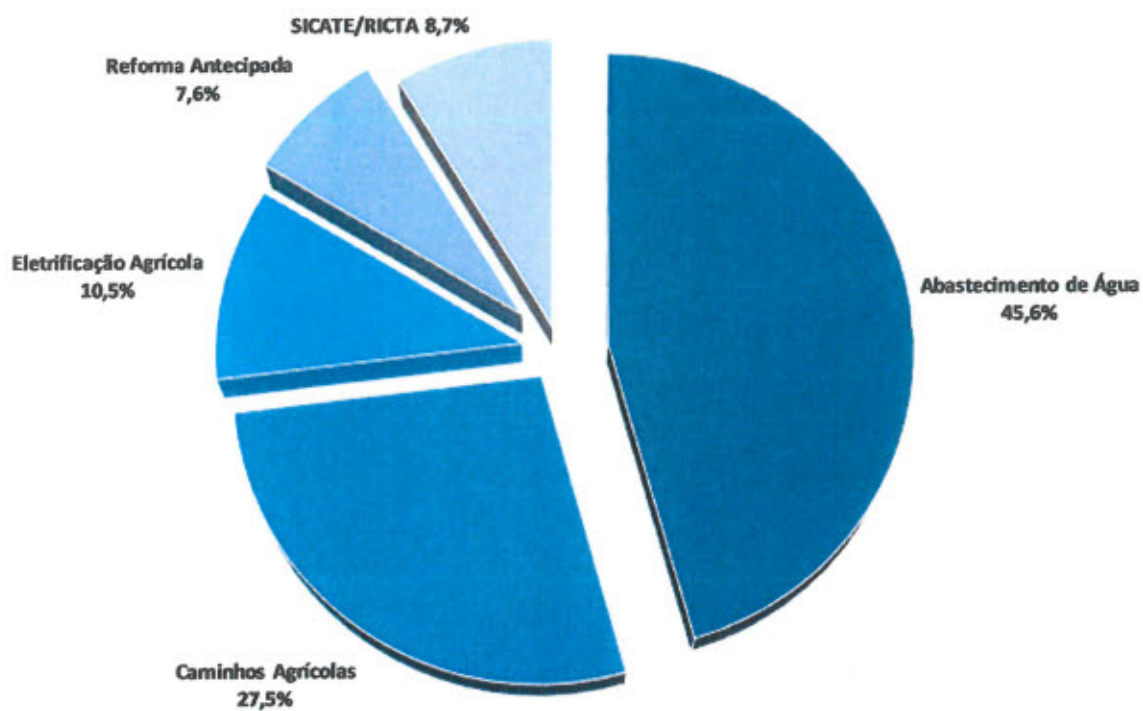
O montante total da despesa efetuada ascendeu, em 2018, a 2.984.923,48 €, da qual 2.108.446,05 € (71%) foi financiada por Fundos Regionais (ao abrigo do Contrato Programa celebrado com a Região Autónoma dos Açores) e 876.477,42 € (29%) por Fundos Comunitários (FEADER).

Comparando com o ano anterior, registou-se um forte acréscimo de 42,4% no total da despesa. Este acréscimo foi transversal a quase todas as áreas de intervenção.

Dada a tipologia das despesas efetuadas, caracterizada maioritariamente por investimentos em empreitadas de Obras Públicas, as ações de Abastecimento de Água (45,6%) e Caminhos Agrícolas (27,5% da despesa) representaram em 2018, 73,1% do total das despesas efetuadas. Integrando a Eletrificação Agrícola (10,5%), concluímos que as ações onde predominam investimentos de Obras Públicas representaram 83,7% do total.

Handwritten signatures and a stamp. The stamp is a circular official seal with a central emblem and text around the perimeter, partially obscured by the signatures.

### Despesa por ação (% do total)



8



### ABASTECIMENTO DE ÁGUA


A execução financeira nesta ação ascendeu aos 1.361.221,28€ (superior em 84,7% ao registado em 2017).

As intervenções nesta área foram influenciadas pelo período de seca vivido em 2018, tendo sido necessário intervir para colmatar algumas das carências registadas.


Considerando a crescente necessidade de controlo e gestão do recurso água, o investimento em abastecimento de água tem ganho ainda maior relevância, sendo, cada vez mais, um dos principais vetores da intervenção da IROA, S.A. Neste contexto, destaca-se, de acordo com as orientações comunitárias e, essencialmente, com a necessidade de proteger a sustentabilidade do recurso, o início da implementação de um sistema de cobrança pelo fornecimento de água agrícola.


Neste sentido, as intervenções em abastecimento de água representaram, em 2018, 45,6% da despesa total, salientando-se as seguintes empreitadas:

#### Na ilha de Santa Maria:




 EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CAMINHO DO FACHO – ILHA DE SANTA MARIA;

#### Na ilha de São Miguel:


 EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO NO CAMINHO DO PICO DA AMÊNDOA – POA DA BACIA LEITEIRA DE PONTA DELGADA;

 EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CONDUTA DE INTERLIGAÇÃO DOS AREEIROS À CHÃ DA AREIA – VILA FRANCA DO CAMPO POA ZONA CENTRAL DE SÃO MIGUEL;


  
  


-  EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO ESPIGÃO DA PONTE – RESERVATÓRIO EM BETÃO ARMADO COM CAPACIDADE PARA 50 M3 E PONTO DE ABASTECIMENTO – LOMBA DO POMAR – POA DA POVOAÇÃO – ILHA DE S. MIGUEL;
-  EMPREITADA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO TOURIL E ROÇA BRAVA – CONCELHO DE NORDESTE;
-  EMPREITADA DO RESERVATÓRIO METÁLICO NO CAMINHO DO TOCO DO GINJAL – CONCELHO DE NORDESTE.

### Na ilha da Terceira:

-  EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CONDOTA ADUTORA NA ESTRADA DO REGO ÀS CANCELINHAS, ALTARES - POA ALTARES/RAMINHO;

### Na ilha da Graciosa:

-  EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA A LAVOURA NA FONTE DO PONTAL - POA - SANTA CRUZ/GUADALUPE;

### Na ilha de São Jorge:

-  EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO – BISCOITOS, SÃO JORGE;


  
  
  
10

 EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CONDUTA ADUTORA EM SANTO AMARO - POA ZONA POENTE DA ILHA DE SÃO JORGE.

### Na ilha do Pico:

 EMPREITADA DE APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAGOA DO PAÚL;

 EMPREITADA DE EQUIPAMENTO E LIGAÇÃO À REDE EXISTENTE DO FURO DO CABEÇO PEQUENO – ILHA DO PICO;

 EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA A LAVOURA NO CAMINHO DE CIMA E NO CAMINHO DO CABEÇO TEIXEIRA, FREGUESIA DA PRAINHA, CONCELHO DE SÃO ROQUE - ILHA DO PICO.

  
11

### CAMINHOS AGRÍCOLAS

A execução financeira nesta ação ascendeu aos 821.936,43 € (superior em 28,1% ao registado em 2017).


Das intervenções em Caminhos Agrícolas, salientam-se em 2018 as seguintes empreitadas:

#### Na ilha da São Miguel:


 EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DO PORTAL GROSSO - POA DA BACIA LEITEIRA DE PONTA DELGADA - SÃO MIGUEL;



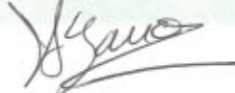
 EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA EIRINHA - FASE 1 - POA DE SANTANA/RABO DE PEIXE – ILHA DE SÃO MIGUEL.

#### Na ilha da Terceira:

 EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA CS16 – CANADA DA RIBEIRA DAS DEZ – POA CINCO RIBEIRAS/SANTA BÁRBARA, ILHA TERCEIRA.

#### Na ilha da Graciosa:

 EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA JORGE NUNES NO POA DE SANTA CRUZ/GUADALUPE.




  
  


### ELETRIFICAÇÃO AGRÍCOLA

A execução financeira nesta ação ascendeu aos 313.751,74€ (superior em 22,4% ao registado em 2017).

Das intervenções efetuadas em 2018, salientam-se as seguintes empreitadas:

#### Na ilha de São Miguel:

-  EMPREITADA DE ELETRIFICAÇÃO DE VÁRIAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS NA ILHA DE SÃO MIGUEL - LOTE 4 - LOMBINHA, MOSTEIROS - PONTA DELGADA;
-  EMPREITADA DE ELETRIFICAÇÃO DE VÁRIAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS NA ILHA DE SÃO MIGUEL - LOTE 5 - LOMBA DA CRUZ, SANTO ANTÓNIO - PONTA DELGADA;
-  EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO (RDEEBT-PFE'S).

#### Na ilha da Terceira:

-  EMPREITADA DE ELETRIFICAÇÃO AGRÍCOLA NA CANADA DO BARREIRO, FONTINHAS.


#### Na ilha de São Jorge:



13

 EMPREITADA DE ELETRIFICAÇÃO AGRÍCOLA NO TOLEDO,  
SANTO AMARO, VELAS.

Na ilha do Faial:

 EMPREITADA DE ELETRIFICAÇÃO AGRÍCOLA NA CANADA DO  
SOUSA - POA CEDROS/SALÃO.

  
  
  
14

### REESTRUTURAÇÃO FUNDIÁRIA

Nesta área pretende-se, essencialmente, a promoção de políticas de reestruturação e de ordenamento agrário, de forma a incentivar uma mais adequada, viável e sustentada utilização do solo e um melhor aproveitamento dos espaços agrícolas. Estes objetivos primários são atingidos, mediante o desenvolvimento de projetos de emparcelamento fundiário, da gestão da Reserva Agrícola Regional, do planeamento e execução de obras de ordenamento agrário e da execução de estudos com vista à criação e estruturação de Perímetros de Ordenamento Agrário.

Nesta ação estão englobadas atuações com vista à manutenção e remodelação de estruturas de carácter fundiário, a realização de estudos e projetos de execução e as despesas exclusivamente destinadas à monitorização, gestão e controlo da estrutura fundiária açoriana.

Em 2018, no âmbito desta Ação, salientam-se as seguintes atuações:

- Finalização do estudo relativo à criação do Perímetro de Ordenamento Agrário dos Cedros/Salão – ilha do Faial;
- Emissão de **148** pareceres e gestão da Reserva Agrícola Regional;
- Emissão de **81** pareceres sobre Emparcelamento / isenção de IMT de prédios rústicos;
- Emissão de **18** pareceres sobre fracionamento de prédios rústicos.



15

### REFORMA ANTECIPADA

A Reforma Antecipada figurou na Região Autónoma do Açores ao longo de três Quadros Comunitários de Apoio (QCA), nos seguintes períodos:

- De 1995 / 1999 (II QCA) sob a aplicação do REG (CEE) 2079/92 do Conselho de 30 de Julho, em que totalizou um número de 1079 candidaturas aprovadas, que corresponderam a um valor de investimento de cerca de 50.638.066€;
- No período 2000 /2006 (III QCA) sobre a aplicação do PDRu-Açores - REG (CE) 1257/1999 do Conselho de 17 de Maio, com um conjunto de 167 candidaturas aprovadas totalizando um investimento de 9.501.175€;
- No período 2007/2013 (IV QCA) sobre a aplicação do PRORURAL - REG (CE) 1698/2005 do Conselho de 20 de Setembro, totalizando 197 pedidos de apoio aprovados num investimento que se estima de 13.582.986€.

Deste modo, a medida na sua totalidade, ao longo dos três quadros comunitários de apoio, atingirá um investimento de cerca de 73.722.224€ dividido por 1443 candidaturas.

Estima-se que a Reforma Antecipada tenha libertado, ao nível das áreas transferidas para os novos agricultores, um valor de 12.313 hectares (ha) distribuídos da seguinte forma:

7.768 (ha) no II QCA; 1.914 ha no PDRu e 2.631 ha no PRORURAL.

Salientaríamos ainda que no PRORURAL a medida Reforma Antecipada contemplou uma possibilidade específica de transferência de terras por emparcelamento que permitiu transferir cerca de 92 ha de terra libertada.



16



**CANDIDATURAS APROVADAS POR ILHAS E POR QCA**

	II QCA	III QCA	IV QCA	TOTAL	%
S. MARIA	24	3	4	31	2,1%
S.MIGUEL	141	25	31	197	13,7%
TERCEIRA	315	63	81	459	31,8%
GRACIOSA	88	5	4	97	6,7%
S. JORGE	189	28	36	253	17,5%
PICO	166	19	24	209	14,5%
FAIAL	101	10	6	117	8,1%
FLORES	51	14	10	75	5,2%
CORVO	4	0	1	5	0,3%
<b>TOTAL</b>	<b>1.079</b>	<b>167</b>	<b>197</b>	<b>1.443</b>	

**PRORURAL**

No que se refere à aplicação neste último Quadro Comunitário de Apoio foi a Portaria nº 40/2008 que aprovou o Regulamento de aplicação da Medida 1.3 – “Reforma Antecipada”, do Eixo 1 do PRORURAL: “Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal”.

Por imposição da Comissão Europeia, a Medida 1.3 do PRORURAL – Reforma Antecipada foi alterada pela Portaria nº80/2010, de 17 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação nº19/2010 de 12 de Outubro.







Esta medida teve como principais objetivos:

- Favorecer o emparcelamento agrícola de explorações ou parcelas de modo a permitir uma maior viabilidade económica das novas explorações;
- Proporcionar um rendimento aos agricultores mais idosos que decidiram cessar a atividade agrícola;
- Favorecer a substituição desses agricultores idosos por agricultores que pudessem, sempre que necessário, melhorar a viabilidade económica das restantes explorações;



17

A IROA, S.A. centrou a sua atuação, em 2018, no acompanhamento das 197 candidaturas aprovadas no PRORURAL, executando todas as tarefas administrativas necessárias ao processo do pagamento mensal aos beneficiários, nomeadamente:

-  Confirmação da ausência de dívidas à Segurança Social e às Finanças;
-  Análise do Pedido de Pagamento;
-  Preenchimento do respetivo pedido de pagamento no sistema de Informação do I.F.A.P., I.P.;
-  Pagamento da comparticipação regional de 15% relativa aos pagamentos totais aos beneficiários ativos da Reforma Antecipada;
-  Controlo dos limites de idade dos beneficiários para aquisição da respetiva reforma de velhice e recálculo do valor da ajuda por dedução dos valores pagos pela Segurança Social nessa pensão;
-  Recessão e controlo, no início de cada ano, dos comprovativos de prova de vida das candidaturas ainda ativas, realizadas à Reforma Antecipada no âmbito do PDRu-Açores.

### PRORURAL – CANDIDATURAS, VALORES DE PRÉMIO APROVADOS E ÁREAS LIBERTADAS

	CANDIDATURAS	PRÉMIO APROVADO	ÁREA LIBERTADA
S. MARIA	4	297.575,18 €	44,98
S.MIGEL	31	2.001.991,55 €	365,17
TERCEIRA	81	5.371.347,58 €	851,37
GRACIOSA	4	266.933,52 €	35,2
S. JORGE	36	2.733.483,10 €	664,44
PICO	24	1.797.836,41 €	471,95
FAIAL	6	343.969,93 €	77,35
FLORES	10	713.726,91 €	120,38
CORVO	1	56.122,28 €	7,47
<b>TOTAL</b>	<b>197</b>	<b>13.582.986,46 €</b>	<b>2.638</b>

Com a alteração da legislação comunitária a medida Reforma Antecipada deixou de vigorar para o quadro comunitário de apoio 2014-2020.



18

### DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL 14/2016/A

Considerando os resultados atingidos ao longo dos anos com a Medida Reforma Antecipada, designadamente no que se refere à libertação de superfície agrícola para novos agricultores, a Assembleia Legislativa da R.A.A. aprovou, através do Decreto Legislativo Regional 14/2016/A e no sentido de incentivar o rejuvenescimento do sector agrícola, a criação de novos apoios públicos no âmbito das reformas antecipadas.

Este novo quadro legal de apoios tem como principais objetivos:

- Proporcionar um rendimento adequado aos agricultores que decidam cessar as suas atividades agrícolas;
- Criar condições favoráveis à substituição de agricultores idosos por jovens agricultores e, concomitantemente, modernizar e melhorar a viabilidade económica das explorações agrícolas;
- Criar condições que favoreçam o emparcelamento agrícola de explorações ou parcelas, de modo a permitir uma maior rentabilidade das novas explorações.

Estes novos apoios consubstanciaram-se na aprovação de 11 candidaturas, num total de 103,82 hectares de área libertada e numa ajuda total de 264.950,00 €.

Estes pagamentos, escalonados ao longo dos próximos anos, serão totalmente financiadas por fundos regionais.

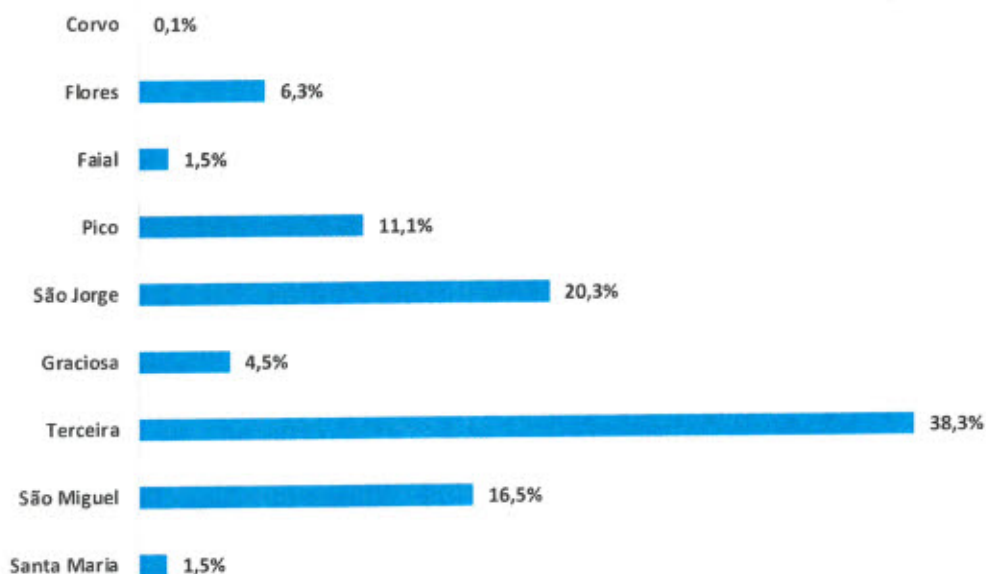


Handwritten signature and stamp. The stamp is a light green triangle containing the number 19.

### DESPESA TOTAL POR ILHA EM 2018 COM A MEDIDA REFORMA ANTECIPADA

#### REFORMA ANTECIPADA


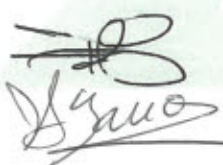
	Q.C.A.	DLR 14/2016	TOTAL	%
Santa Maria	3.318,44 €		3.318,44 €	1,5%
São Miguel	20.860,95 €	16.725,00 €	37.585,95 €	16,5%
Terceira	60.855,79 €	26.400,00 €	87.255,79 €	38,3%
Graciosa	3.725,07 €	6.600,00 €	10.325,07 €	4,5%
São Jorge	31.973,15 €	14.200,00 €	46.173,15 €	20,3%
Pico	18.754,89 €	6.600,00 €	25.354,89 €	11,1%
Faial	3.506,79 €		3.506,79 €	1,5%
Flores	8.052,87 €	6.270,00 €	14.322,87 €	6,3%
Corvo	119,83 €		119,83 €	0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>151.167,77 €</b>	<b>76.795,00 €</b>	<b>227.962,77 €</b>	



O pagamento aos beneficiários finais, das reformas com cofinanciamento comunitário (QCA), é efetuado pelo I.F.A.P., I.P. – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, sendo os montantes a cargo da R.A.A. relativos ao pagamento da comparticipação regional de 15%, transferidos pela IROA, S.A. para aquele instituto público.

Os montantes atribuídos ao abrigo do D.L.R. 14/2016 são pagos diretamente ao beneficiário pela IROA, S.A. Em 2018, os pagamentos atingiram a plenitude das aprovações (em 2017 apenas estavam em pagamento 7 das candidaturas)

Verificou-se entre 2017 e 2018, a um aumento (16,8%) no total da despesa relativa a esta ação. Este aumento deveu-se, essencialmente, à plena aplicação do novo

  
  
20

normativo, dado que as despesas com o restante sistema têm uma tendência naturalmente decrescente.

Constata-se que a ilha Terceira é representativa da maior parte dos pagamentos da medida Reforma Antecipada, com 38,3% do total. Com percentagens igualmente relevantes surgem as ilhas de São Jorge (20,3%) e São Miguel (16,5%).



21

**INCENTIVO À COMPRA DE TERRENOS AGRÍCOLAS – SICATE/RICTA**

O Regime de Incentivos à Compra de Terras Agrícolas, abreviadamente designado por RICTA, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/A, de 24 de julho, e regulamentado pelo DRR n.º 1/2009/A, de 23 de fevereiro, constitui um importante instrumento de política agrícola da Região Autónoma dos Açores (R.A.A.).

De facto, em cumprimento dos comandos constitucionais, que estabelecem como objetivos da política agrícola a promoção do acesso à propriedade da terra e a sua exploração direta, e das competências legislativas próprias da Região, em termos de emparcelamento rural e de estrutura fundiária das explorações agrícolas, estabelecidas no respetivo Estatuto Político Administrativo, a medida RICTA, criada nos Açores e inovadora em termos nacionais, tem como finalidade principal a aquisição de terrenos por parte dos respetivos arrendatários rurais, bem como dos terrenos destinados a ações de emparcelamento, norteando-se, essencialmente, por objetivos de redimensionamento das explorações agrícolas.

Com a consciência de que a propriedade da terra é, senão o principal, pelo menos um dos mais importantes fatores de estabilidade económica e social das explorações agrícolas, o Governo Regional dos Açores tem erigido como opção política fundamental no âmbito agrícola a aquisição de terra por parte dos agricultores, potenciando a obtenção de melhores desempenhos da atividade agrícola. Na verdade, se a aquisição do direito de propriedade da terra por parte de quem a explora, contribui decisivamente para a modernização e melhoria das condições de exploração, designadamente quanto à segurança do aproveitamento das benfeitorias introduzidas, é também verdade que a esta matéria é essencial uma orientação guiada por objetivos de reestruturação fundiária dirigidos para o emparcelamento agrícola e para o rejuvenescimento dos empresários agrícolas.

O facto de este regime ser único a nível nacional e exclusivamente suportado por verbas regionais, é bem revelador da preocupação do Governo Regional no sentido



22

de contribuir para uma maior competitividade das explorações, pugnando pelo aumento da sua dimensão e redução da dispersão das parcelas.

Herdeiro dos anteriores sistemas SICAR<sup>1</sup> (sistema de incentivos à aquisição de terras por arrendatários rurais) e SICATE<sup>2</sup> (sistema de apoio ao crédito para a aquisição de terra), este já mais dirigido para o emparcelamento agrícola, o RICTA (regime de incentivo à compra de terras agrícolas), representa um instrumento essencial de reestruturação fundiária, possibilitando o acesso ao crédito, em condições mais favoráveis, por parte dos agricultores a título principal que pretendam adquirir terrenos na qualidade de arrendatários, comproprietários e proprietários de prédios encravados ou confinantes.

De facto, nos casos em que o empréstimo não exceda € 100.000, a taxa de juro é suportada exclusivamente pela RAA, através da IROA, S.A. e, na parte em que o empréstimo for superior àquele valor (até € 250.000 para pessoas singulares e € 500.000 para as pessoas coletivas), os beneficiários suportam apenas uma taxa de juro de 2%, cabendo o pagamento do remanescente à IROA, S.A..

Para além da bonificação da taxa de juro dos empréstimos contraídos para o efeito, é atribuída aos beneficiários, nas ações de emparcelamento, uma comparticipação a fundo perdido, até um máximo de 15% sobre o valor da avaliação corretiva, nos seguintes termos:

- a) Emparcelamento com área superior a 5 ha – 5%;
- b) Jovem agricultor – 5%;
- c) Aquisição de terrenos nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores ou Corvo – 5%.

Para a operacionalização do programa RICTA encontram-se outorgados protocolos com as instituições de crédito que se mostraram interessadas, onde se definiram as condições gerais de recurso ao crédito no âmbito deste regime de incentivos, com

<sup>1</sup> Aprovado pelo DLR n.º 1/91/A, de 14 de janeiro.

<sup>2</sup> Aprovado pelo DLR n.º 23/99/A, de 31 de julho, e regulamentado pelo DRR n.º 4/2000/A, de 1 de fevereiro.





fundamento em razões de economia, de transparência e de uniformização de critérios nas relações a estabelecer entre a IROA, S.A. e as instituições de crédito.

Considerando que o setor agrícola continua a ser o principal pilar da economia açoriana, numa perspetiva de estabilidade e equilíbrio social de parte significativa desta população, entendemos que há que continuar a apostar numa melhor eficácia económica do setor e na sua contribuição para o desenvolvimento da Região, objetivos para os quais em muito poderá contribuir o RICTA, desde que devidamente divulgada a sua existência, objetivos e requisitos de acesso, uma vez que o baixo ou inexistente número de aprovações em algumas ilhas se prende com o desconhecimento da existência deste regime de incentivos bem como pela ausência nalgumas ilhas de balcões das instituições de crédito com as quais se encontram firmados os atuais protocolos, designadamente:

- CCAMA – Caixa de Crédito Agrícola dos Açores;
- Novo Banco dos Açores;
- CEMAH – Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo;
- CEMG – Caixa Económica Montepio Geral;
- Santander-Totta.

Assim, para a execução e promoção do RICTA, deverá a IROA, S.A., entidade a quem legalmente se encontra acometida a gestão da medida, pautar a sua atuação pela consecução dos seguintes objetivos:

- 1- Acompanhamento da instrução das candidaturas a serem entregues nas instituições bancárias;
- 2- Análise e emissão de parecer sobre os pedidos de financiamento apresentados;
- 3- Submissão dos pareceres (com indicação do montante sobre o qual incidirá a bonificação de juros bem como dos valores de comparticipação a fundo perdido) à aprovação do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente;



24



- 4- Análise dos documentos comprovativos das aquisições dos terrenos rústicos por parte dos beneficiários;
- 5- Divulgação da medida para que seja do conhecimento geral a existência da medida e as vantagens que a mesma representa;
- 6- Promoção da celebração de protocolos RICTA com outras instituições bancárias.
- 7- Execução das operações financeiras e de gestão decorrentes das decisões tomadas sobre os pedidos de financiamento:
  - a. Pagamento das bonificações de juros;
  - b. Pagamento das participações a fundo perdido.
- 8- Acompanhamento da execução material dos investimentos realizados;
- 9- Elaboração da informação contabilística e estatística necessária ao conhecimento da execução financeira do sistema de incentivo.

### Aprovações por ano (total de aprovações, investimento potenciado e área abrangida)

ANO	REGIME	N.º DE APROVAÇÕES	VALOR INVESTIDO	ÁREA TRANSACIONADA
2001	SICATE	31	1.478.120,37 €	122,5
2002	SICATE	40	1.658.480,39 €	177,8
2003	SICATE	3	231.689,37 €	14,1
2004	SICATE	15	1.122.723,52 €	65,9
2005	SICATE	7	447.200,00 €	43,8
2006	SICATE	18	1.016.276,11 €	88,8
2007	SICATE	17	1.166.788,03 €	149,5
2008	SICATE	27	1.624.246,01 €	113,4
2009	RICTA	11	623.970,98 €	40,8
2010	RICTA	32	2.808.274,09 €	165,7
2011	RICTA	31	1.619.270,32 €	89,2
2012	RICTA	28	1.838.759,59 €	117,1
2013	RICTA	23	1.338.621,23 €	85,7
2014	RICTA	27	2.612.332,80 €	179,4
2015	RICTA	26	1.968.209,31 €	184,9
2016	RICTA	27	2.344.423,35 €	157,4
2017	RICTA	18	1.246.633,33 €	99,1
2018	RICTA	18	1.496.639,55 €	167,3
<b>TOTAIS</b>		<b>399</b>	<b>26.642.658,35 €</b>	<b>2.062,25</b>
<b>MÉDIA 2001-2018</b>		<b>22</b>	<b>1.480.147,69 €</b>	<b>114,6</b>



Handwritten signature and stamp, including the number 25.

Assim, relativamente ao SICATE (que entrou em vigor no ano de 2000 e cujos pagamentos ainda se encontram ativos) e ao RICTA, que lhe sucedeu no ano de 2009, já foram aprovadas um total de 399 candidaturas que permitiram a aquisição de 2.062,25 hectares de terras agrícolas, permitindo, assim, um investimento em terrenos por parte dos agricultores a título principal na ordem dos 26,64 milhões de euros.

### N.º de Aprovações por Ilha

	SICATE		RICTA		TOTAL	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
SANTA MARIA	1	0,6%	2	0,8%	3	0,7%
SÃO MIGUEL	40	25,3%	131	53,3%	171	42,3%
TERCEIRA	92	58,2%	66	26,8%	158	39,1%
GRACIOSA	6	3,8%	7	2,8%	13	3,2%
SÃO JORGE	11	7,0%	15	6,1%	26	6,4%
PICO	3	1,9%	12	4,9%	15	3,7%
FAIAL	3	1,9%	8	3,3%	11	2,7%
FLORES	2	1,3%	0	0,0%	2	0,5%
	<b>158</b>		<b>241</b>		<b>399</b>	

Da análise dos projetos aprovados verificamos que, se no programa SICATE a ilha Terceira dominou em termos de aprovação de candidaturas (92), seguida por São Miguel (40), São Jorge (11), Graciosa (6), Pico (3), Faial (3), Flores (2) e Santa Maria (1), no sistema RICTA a tendência tem-se invertido, encontrando-se o maior número de projetos aprovados na ilha de São Miguel (131), só depois na Terceira (66), seguindo-se São Jorge (15), Pico (12), Faial (8), Graciosa (7) e Santa Maria com 2.

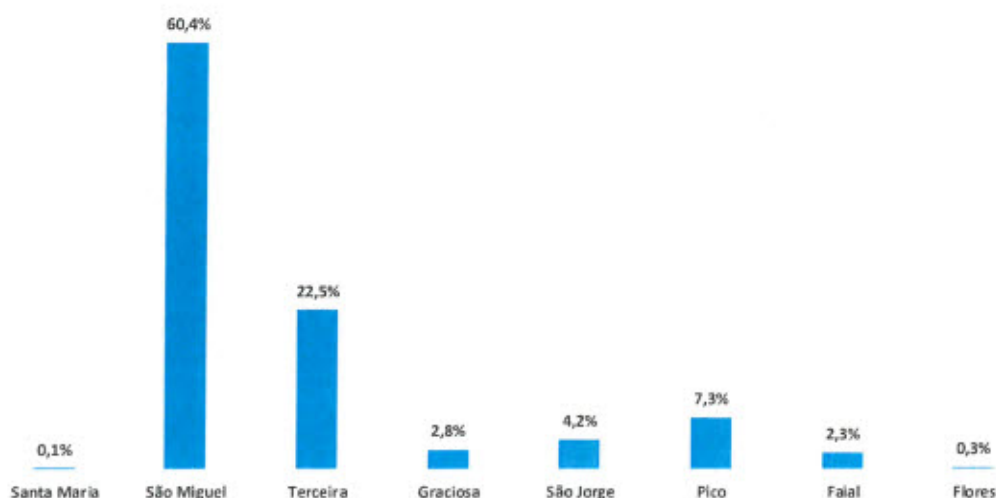
### RICTA – N.º DE APROVAÇÕES, POR ANO E ILHA

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
SANTA MARIA		2									2
SÃO MIGUEL	4	18	19	9	11	17	17	18	7	11	131
TERCEIRA	4	6	10	15	5	7	6	2	7	4	66
GRACIOSA	1	2	1		1			1	1		7
SÃO JORGE	2	2	1	1	4		3	1	1		15
PICO		1		2	2			3	2	2	12
FAIAL		1		1		3		2		1	8
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>23</b>	<b>27</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>241</b>

26

### DESPESA TOTAL POR ILHA COM SICATE/RICTA EM 2018

SICATE/RICTA	SICATE		RICTA		TOTAL	%
		JUROS	COMPARTICIPAÇÃO			
Santa Maria	- €	326,06 €	- €		326,06 €	0,1%
São Miguel	6.511,32 €	138.111,47 €	12.500,00 €		157.122,79 €	60,4%
Terceira	3.560,25 €	55.046,90 €	- €		58.607,15 €	22,5%
Graciosa	165,97 €	4.869,96 €	2.225,00 €		7.260,93 €	2,8%
São Jorge	438,88 €	10.485,90 €	- €		10.924,78 €	4,2%
Pico	955,46 €	7.344,02 €	10.765,00 €		19.064,48 €	7,3%
Faial	171,39 €	5.880,33 €	- €		6.051,72 €	2,3%
Flores	693,34 €	- €	- €		693,34 €	0,3%
<b>TOTAL</b>	<b>12.496,61 €</b>	<b>222.064,64 €</b>	<b>25.490,00 €</b>		<b>260.051,25 €</b>	



A despesa total ascendeu em 2018 a 260.051,25 €, salientando-se os beneficiários da ilha de São Miguel que, com um total de 157.122,79 €, representaram 60,4 % do total.

Estes Sistemas de Incentivos têm abrangido a quase totalidade das ilhas da Região Autónoma dos Açores, sendo a exceção, a ilha do Corvo.

Registou-se uma ligeira diminuição de -1,9% entre o total despendido entre 2017 e 2018.

As variações da despesa com esta ação estão intimamente ligadas às alterações da taxa de juro e, essencialmente, ao número de comparticipações aprovadas.

*ls*

*Assuno*

**FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA**

A despesa indireta engloba os custos com o acompanhamento técnico e com a própria estrutura de suporte das atividades desenvolvidas. Esta tipologia de despesa, apesar de acessória, é essencial à realização das atribuições estatutárias da IROA, S.A.

**DESPESA TOTAL****FUNCIONAMENTO E ESTRUTURA**

<b>Equipamento Administrativo</b>	39.439,87 €	4,0%
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	82.932,49 €	8,3%
<b>Juros e Outros Encargos</b>	253.529,83 €	25,4%
<b>Gastos Com Pessoal</b>	608.747,91 €	61,0%
<b>Outros Gastos</b>	13.763,54 €	1,4%
<b>TOTAL</b>	<b>998.413,64 €</b>	

O montante total da despesa efetuada com a Estrutura e Funcionamento da IROA, S.A. ascendeu, em 2018, a 998.413,64 €, quase igual (-0,6%) ao registado em 2017.

Do mesmo modo, a maioria deste total (61%) continua a ser referente a Gastos com Pessoal mantendo-se praticamente o valor (ligeira subida de 0,2%) registado em 2017.

Entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, o quadro de pessoal da IROA, S.A. aumentou de 21 para 23 trabalhadores.

Em 2018, deu-se continuidade à política da Empresa, de reforço da capacidade de intervenção através de implementação de medidas impulsionadoras da eficiência nos serviços prestados.



Handwritten signature and stamp. The stamp contains the number 28.

### PERSPETIVAS PARA 2019

A atuação da IROA, S.A. em 2019 será norteadada pelos objetivos de promover o desenvolvimento sustentado das zonas rurais, incentivar a modernização e diversificação da agropecuária, contribuir para a melhoria da competitividade da produção regional e elevar a qualidade do trabalho dos agricultores da Região.

A IROA, S.A desenvolverá a sua atividade em 2019 seguindo as linhas orientadoras constantes do Plano Anual Regional da R.A.A. – Região Autónoma dos Açores.

No investimento em Abastecimento de Água, como setor estratégico, desde o início uma das mais importantes áreas de intervenção da IROA, S.A., prevê-se para 2019 a realização de intervenções em todas as ilhas, que se traduzirão num aumento da capacidade de armazenamento, abastecimento direto às explorações e melhoria dos sistemas de adução que em muito ajudarão na redução dos custos dos agricultores e na facilitação do seu trabalho diário. Neste aspeto, destaca-se, dada a dimensão, a execução da empreitada de construção do sistema de abastecimento de água da Ribeira de Água D’Alto – Fase 1.

Neste trabalho procurar-se-á continuar a lógica de sustentabilidade ambiental dos recursos, combate às alterações climáticas, designadamente e neste caso, da água, aliás em linha de conta com as orientações da União Europeia e com o respeito que os elementos naturais nos merecem.

O investimento em Caminhos Agrícolas prosseguirá, disperso por cinco ilhas, colmatando-se lacunas em Perímetros de Ordenamento Agrário através do lançamento de empreitadas com vista à construção, beneficiação e reabilitação de mais de 15 Km de Caminhos Agrícolas, salientando-se a beneficiação dos seguintes: Caminho dos Peixotos em São Miguel, Ginjal e Mal Farto na Terceira, Pau-Pique em São Jorge e Figueira no Faial.

Para 2019 salienta-se a continuidade do investimento na Eletrificação Agrícola, escolhido em 2016 como um vetor estratégico de intervenção dada a premência de tal tipo de infraestrutura no panorama agrícola regional. O investimento contemplado implicará a realização de empreitadas com vista à eletrificação de cerca de 43 explorações agrícolas.

Em 2019 pretende-se aprofundar os níveis de investimento compatível com a importância e o papel da IROA, S.A. no desenvolvimento do setor agropecuário nos Açores.



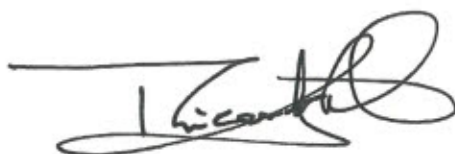
29

### PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do artigo 22º dos Estatutos da IROA, S.A., o Conselho de Administração propõe que o lucro Apurado do Exercício de 2019, no montante de 297.354,23 €, seja mantido em Resultados Transitados.

*Ribeira Grande, 27 de março de 2019*

O Conselho de Administração



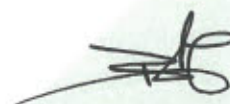
Ricardo José Moniz da Silva, Presidente




Maria Vitalina Encarnação de Lima Antas de Barros, Vogal



Cláudio Miguel Rodrigues Medeiros, Vogal



**DOCUMENTOS DE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

  
  
31

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (INDIVIDUAIS)**

**31 DE DEZEMBRO DE 2018**



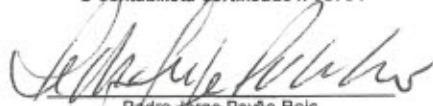

(Valores expressos em euros)

### Balanço Individual em 31 de dezembro de 2018

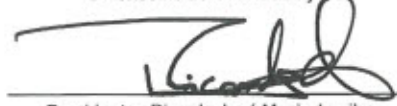
	Notas	SNC-AP 31/12/2018	SNC 31/12/2017
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	21 674 852,09	23 115 934,36
Activos intangíveis	3	21 591,69	-
		<b>21 696 443,78</b>	<b>23 115 934,36</b>
<b>Ativo Corrente</b>			
Devedores por transferencias e subsídios	18.3	691 742,70	-
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	20 757,04	6 548,83
Outros contas a receber	18.2	8 598,02	2 551 807,26
Diferimentos	23.2	3 489,90	3 137,42
Caixa e depósitos	18.4	4 750,70	2 530,52
		<b>729 338,36</b>	<b>2 564 024,03</b>
<b>Total dos Ativo</b>		<b>22 425 782,14</b>	<b>25 679 958,39</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património / Capital	23.3	50 000,00	50 000,00
Reservas		143 818,01	143 818,01
Resultados transitados		(2 201 982,10)	(506 294,92)
Outras variações no Património Líquido	14	15 404 596,04	16 781 583,61
Resultado líquido do período		297 354,23	100 241,32
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>13 693 786,18</b>	<b>16 569 348,02</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	7	3 425 041,34	3 820 972,38
Outras contas a pagar	18.5	3 222 484,94	3 510 536,78
		<b>6 647 526,28</b>	<b>7 331 509,16</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios concedidos	18.6	3 853,53	-
Fornecedores	18.7	14 938,54	36 002,96
Estado e outros entes públicos	23.1	77 255,19	42 293,16
Financiamentos obtidos	7	740 931,04	982 043,08
Fornecedores de investimentos		19 819,47	-
Outras contas a pagar		85 197,06	718 762,01
Diferimentos	23.2	1 142 474,85	-
		<b>2 084 469,68</b>	<b>1 779 101,21</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>8 731 995,96</b>	<b>9 110 610,37</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>22 425 782,14</b>	<b>25 679 958,39</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado nº65734

  
Pedro Jorge Pavão Reis

O Conselho de Administração

  
Presidente - Ricardo José Moniz da Silva

  
Vogal - Maria Vitalina Encarnação Lima Antas de Barros

  
Vogal - Cláudio Miguel Rodrigues Medeiros



(Valores expressos em euros)

### Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de dezembro de 2018

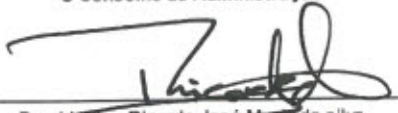
	Notas	SNC-AP 2018	SNC 2017
Vendas	13	5 598,95	-
Prestações de serviços	13	10 501,47	5 693,86
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	3 667 925,47	2 725 754,41
Fornecimentos e serviços externos	23.5	-1 820 465,06	-1 261 132,67
Gastos com pessoal	19	-608 747,91	-607 564,40
Transferências e subsídios concedidos	23.4	-488 014,02	-
Outros rendimentos e ganhos	23.5	2 085 607,57	2 315 704,60
Outros gastos e perdas	23.6	-26 907,18	-479 064,82
<b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>2 825 499,29</b>	<b>2 699 390,98</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-2 228 079,38	-2 318 279,23
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>597 419,91</b>	<b>381 111,75</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados	7	-236 222,76	-256 856,50
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>361 197,15</b>	<b>124 255,25</b>
Imposto sobre o rendimento		-63 842,92	-24 013,93
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<b>297 354,23</b>	<b>100 241,32</b>


Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

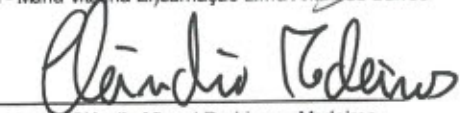
O Contabilista Certificado nº65734

  
Pedro Jorge Pavão Reis

O Conselho de Administração

  
Presidente - Ricardo José Montiz da Silva

  
Vogal - Maria Vitalina Encarnação Lima Antas de Barros

  
Vogal - Cláudio Miguel Rodrigues Medeiros

(Valores expressos em euros)

Demonstração das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2018

	Capital/ Património Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	50 000,00	10 000,00	133 818,01	(506 294,92)	16 781 583,61	100 241,32	16 569 348,02
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico	-	-	-	(1 795 928,50)	-	-	(1 795 928,50)
Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	-	-	-	100 241,32	(1 376 987,57)	(100 241,32)	(1 376 987,57)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	(1 695 687,18)	(1 376 987,57)	(100 241,32)	(3 172 916,07)
RESULTADO INTEGRAL						297 354,23	297 354,23
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO						197 112,91	(2 875 561,84)
Realizações de capital/património	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	50 000,00	10 000,00	133 818,01	(2 201 982,10)	15 404 596,04	297 354,23	13 693 786,18

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado nº65734

  
Pedro Jorge Frazão Reis

O Conselho de Administração

  
Presidente - Ricardo José Moniz da Silva

  
Vogal - Maria Vitalina Encarnação Lima Antas de Barros

  
Vogal - Cláudio Miguel Rodrigues Medeiros

(Valores expressos em euros)

### Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2018


	Notas	2018	2017
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		735,25	-
Pagamentos a fornecedores		(1 715 043,19)	(2 133 419,41)
Pagamentos ao pessoal		(601 209,80)	(615 781,81)
Caixa gerada pelas operações		(2 315 517,74)	(2 749 201,22)
Outros recebimentos/pagamentos		2 567 894,61	3 725 278,98
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)</b>		<b>252 376,87</b>	<b>976 077,76</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(669 907,89)	(586 754,77)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Transferências de capital		1 307 146,17	1 092 906,88
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)</b>		<b>637 238,28</b>	<b>506 152,11</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		4 012 500,00	4 562 500,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(4 649 543,08)	(5 773 653,13)
Juros e gastos similares		(250 351,89)	(271 491,70)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (c)</b>		<b>(887 394,97)</b>	<b>(1 482 644,83)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>2 220,18</b>	<b>(414,96)</b>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 530,52	2 946,48
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 750,70	2 530,52
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 530,52	2 946,48
Equivalentes a caixa no início do período		2 530,52	2 946,48
Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
Saldo da gerência anterior		2 530,52	-
De execução orçamental		2 220,18	2 946,48
De operações de tesouraria		-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 750,70	2 530,52
Equivalentes a caixa no fim do período		4 750,70	-
Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
Saldo para a gerência seguinte		4 750,70	2 530,52
De execução orçamental		2 220,18	(414,96)
De operações de tesouraria		-	-

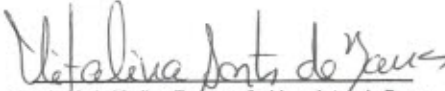
Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

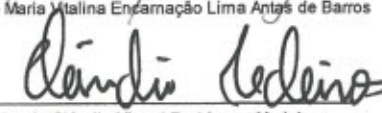
O Contabilista Certificado nº65734

  
Pedro Jorge Pavao Reis

O Conselho de Administração

  
Presidente - Ricardo José Moniz da Silva

  
Vogal - Maria Vitalina Encarnação Lima Antas de Barros

  
Vogal - Cláudio Miguel Rodrigues Medeiros

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

**0 - Adoção pela primeira vez do SNC-AP — Divulgação transitória**

A IROA, SA, é uma entidade pública reclassificada (EPR) que adotava como referencial contábilístico o Sistema de Normalização Contábilístico. A entrada em vigor, em 2018, do Sistema de Normalização Contábilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), que inclui no seu âmbito as entidades públicas reclassificadas, obrigou o IROA, SA a adotar este referencial contábilístico.

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Públicas (NCP) expressas do sistema de Normalização Contábilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto de Lei 192/2015, de 11 de setembro.

As entidades públicas que adotam o SNC -AP pela primeira vez devem:

- a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;
- b) Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;
- c) Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o normativo anterior, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria;
- d) Aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos resultantes da mudança das políticas contábilísticas que se verificarem devem ser reconhecidos no saldo de resultados transitados no período em que os itens são reconhecidos e mensurados.

A adoção deste novo referencial implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o normativo anterior o SNC.

Os ajustamentos de transição efetuados no balanço da IROA, SA foram os seguintes:

A handwritten signature in black ink is written over a light green rectangular stamp. The stamp contains the number '37' in a large, bold font. The signature appears to be 'A. Sano'.

RUBRICAS DO BALANÇO (1)	SNC 31/12/2017 (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidade/s/versões (6)	Outros (7)	Erros(8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2018 (10)=(2)+(-9)
<b>ATIVO</b>	<b>25 679 958,39</b>	-	<b>(2 072 551,46)</b>	-	-	-	-	-	<b>23 607 406,93</b>
<b>ATIVOS NÃO CORRENTES</b>	<b>23 115 934,36</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>23 115 934,36</b>
Ativos fixos tangíveis	23 115 934,36	-	-	-	-	-	-	-	23 115 934,36
<b>ATIVOS CORRENTES</b>	<b>2 564 024,03</b>	-	<b>(2 072 551,46)</b>	-	-	-	-	-	<b>491 472,57</b>
Devedores por transferências e subsídios	-	-	-	-	-	-	-	473 803,15	473 803,15
Clientes, contribuintes e utentes	6 548,83	-	-	-	-	-	-	6 548,83	6 548,83
Outras contas a receber	2 551 807,26	-	<b>(2 072 551,46)</b>	-	-	-	-	<b>(473 803,15)</b>	5 452,65
Diferimentos	3 137,42	-	-	-	-	-	-	-	3 137,42
Caixa e depósitos	2 530,52	-	-	-	-	-	-	-	2 530,52
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>-16 569 348,02</b>	-	<b>1 795 928,50</b>	-	-	-	-	<b>336 313,57</b>	<b>-14 437 105,95</b>
Património/Capital	-50 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-50 000,00
Reservas	-143 818,01	-	-	-	-	-	-	-	-143 818,01
Resultados transitados	506 294,92	-	<b>1 795 928,50</b>	-	-	-	-	-	<b>2 302 223,42</b>
Outras variação no património líquido	-16 781 583,61	-	-	-	-	-	-	<b>336 313,57</b>	<b>-16 445 270,04</b>
Resultado líquido do período	-100 241,32	-	-	-	-	-	-	-	<b>-100 241,32</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>-9 110 610,37</b>	-	<b>276 622,96</b>	-	-	-	-	<b>(336 313,57)</b>	<b>-9 170 300,98</b>
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>-7 331 509,16</b>	-	-	-	-	-	-	<b>70 353,32</b>	<b>-7 261 155,84</b>
Financiamentos obtidos	-3 820 972,38	-	-	-	-	-	-	-	-3 820 972,38
Outras contas a pagar	-3 510 536,78	-	-	-	-	-	-	<b>70 353,32</b>	-3 440 183,46
<b>PASSIVO CORRENTE</b>	<b>-1 779 101,21</b>	-	<b>276 622,96</b>	-	-	-	-	<b>(406 666,89)</b>	<b>-1 909 745,14</b>
Cedores por transferências e subsídios concedido	-	-	-	-	-	-	-	<b>(321 279,69)</b>	-321 279,69
Fornecedores	-36 002,96	-	-	-	-	-	-	-	-36 002,96
Estado e outros entes públicos	-42 293,16	-	-	-	-	-	-	-	-42 293,16
Financiamentos obtidos	-982 043,08	-	-	-	-	-	-	-	-982 043,08
Fornecedores de investimentos	-	-	-	-	-	-	-	<b>(23 657,35)</b>	-23 657,35
Outras contas a pagar	-718 762,01	-	<b>276 622,96</b>	-	-	-	-	<b>344 937,04</b>	-97 202,01
Diferimentos	-	-	-	-	-	-	-	<b>(406 666,89)</b>	<b>(406 666,89)</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>-25 679 958,39</b>	-	<b>2 072 551,46</b>	-	-	-	-	-	<b>-23 607 406,93</b>

### 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### 1.1 – Identificação da entidade e período de relato

Designação da entidade: IROA S A

Número de matrícula no registo Comercial: 512099405

Endereço: Rua do Rosário, S/N, 9600-549 – Ribeira Grande

Tutela Sectorial: Secretaria Regional da Agricultura e Florestas do Governo Regional dos Açores

Tutela Financeira: Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Designação da entidade que controla: Região Autónoma dos Açores

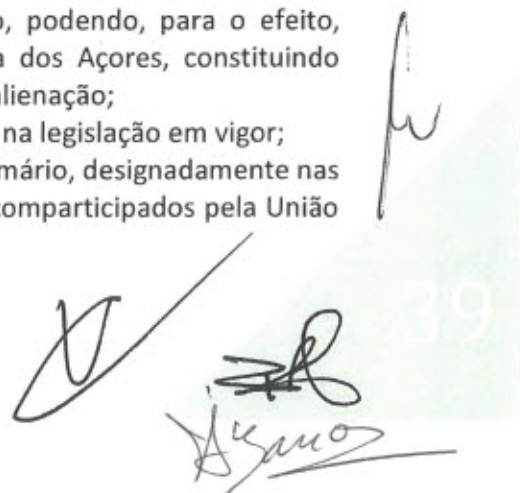
A IROA, S.A. foi constituída em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/A de 24 de Janeiro, sucedendo de forma automática e globalmente ao Instituto Regional de Ordenamento Agrário e continuando com a personalidade jurídica deste, conservando o conjunto de bens, direitos, obrigações ou outras posições jurídicas integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

A IROA, SA é uma entidade pública reclassificada, uma vez que se inclui no subsector da administração regional, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, adotando para o efeito o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP).

A IROA, SA rege-se pelo seu Estatuto, pelo decreto legislativo regional acima referido, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas e do sector empresarial do Estado e por disposições do Governo Regional relacionadas com o sector público primário, nas áreas da agricultura, pecuária, silvicultura, e com a própria empresa.

O objetivo principal da IROA,S.A. é a prestação de serviços na área do sector primário, designadamente:

- a) Fazer estudos de ordenamento agrário e fundiário;
- b) Projetar, planear e executar obras de ordenamento agrário;
- c) Desenvolver e promover o emparcelamento fundiário, podendo, para o efeito, adquirir quaisquer imóveis sites na Região Autónoma dos Açores, constituindo bancos de terras, para redimensionamento e posterior alienação;
- d) Gerir a Reserva Agrícola Regional, nos termos regulados na legislação em vigor;
- e) Gerir programas de apoio à reestruturação do sector primário, designadamente nas áreas da agricultura, pecuária e silvicultura, ainda que comparticipados pela União Europeia.



Handwritten signatures and a stamp. The stamp is a green triangle with the number 39 inside.

A IROA, SA pode, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis e comerciais relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

Dado o âmbito da sua atividade, as operações da IROA foram subsidiadas através de um contrato-programa estabelecido com o Governo Regional dos Açores, celebrado em 1 de março de 2018, o qual obrigou-se a transferir, no decurso do ano de 2018, o montante global de 5.027.172 euros, transferidos em regime de duodécimos. Estas verbas poderiam ser revistas sempre que se tornassem excessivas ou manifestamente insuficientes para cobrir a totalidade dos custos a que foram destinadas.

Caso o Governo Regional dos Açores entenda não ser necessário transferir a totalidade das verbas definidas anualmente, considera-se que o valor remanescente não transita como montante em dívida para os anos subsequentes.

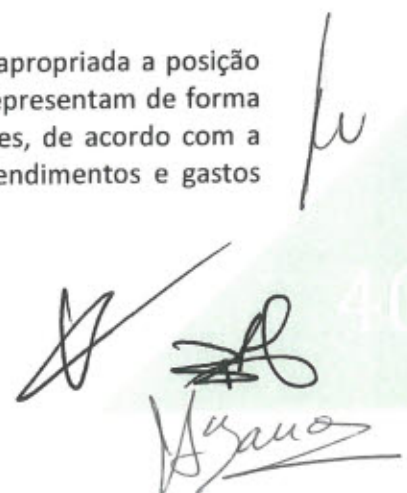
O património da IROA, S.A. é constituído pela universalidade de bens e direitos mobiliários e imobiliários que, na data da entrada em vigor do já referido decreto, se considerem integrados na esfera patrimonial do instituto extinto, incluindo bens imóveis adquiridos e, bem assim, aqueles que lhe tenham sido atribuídos. Para este fim, procedeu-se em 2007 à identificação e registo dos valores contabilísticos ativos e passivos que eram da esfera patrimonial do instituto extinto, que não contemplou a avaliação patrimonial dos ativos fixos tangíveis. Atendendo a que estes ativos foram objeto de financiamento específico de fundos derivados do orçamento regional e de outras entidades para a sua aquisição ou construção, o valor líquido apurado está compensado na rubrica de Ajustamentos/outras variações no capital próprio. Assim, o valor do capital social inicial poderá ser alterado em função do resultado da avaliação patrimonial.

### 1.2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as quais contemplam os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade. Mais especificamente foram utilizadas as Sistema de normalização contabilística para o setor público (SNC-AP).

### Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimento e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual do SNC-AP e nas NCP.



Handwritten signatures and a large number 40 in the bottom right corner.



**Informação comparativa**

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilistas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada um item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação;

**Consistência de apresentação**

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível, as demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, neste caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

**Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, a registos contabilísticos do IROA, SA, mantidas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

**2 – Políticas contabilísticas**

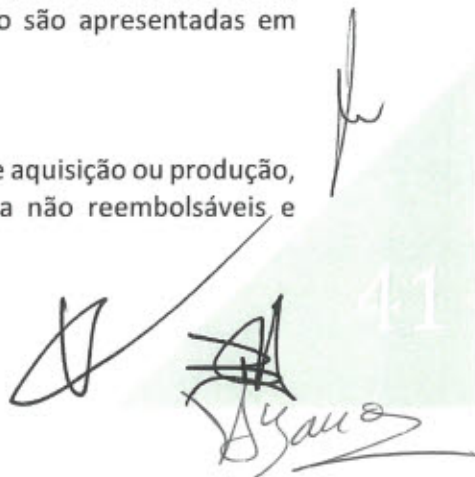
As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

**(a) Bases de apresentação e de mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as NCP em vigor à data da sua elaboração. As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

**(b) Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo da compra, os impostos de compra não reembolsáveis e



quaisquer custos diretamente necessários para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, enquanto as despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridos e de acordo com o regime do acréscimo.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas, a partir do início do período em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, após a dedução do seu valor residual. A IROA deprecia os seus ativos de acordo com a melhor estimativa de vida útil para cada bem ou grupo de bens.

As vidas úteis utilizadas no período são as seguintes:

	Vida útil (anos)
Edifícios e outras construções	8 - 30
Equipamento básico	4 - 10
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 8

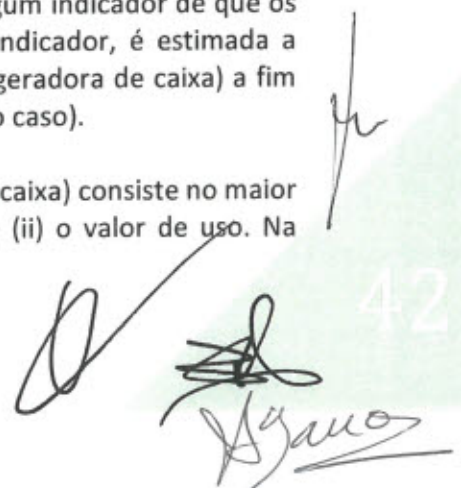
O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada no ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

### (c) Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da IROA com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos de venda e (ii) o valor de uso. Na



42

determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão das perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações/amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

#### **(d) Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a IROA se torna parte das correspondentes disposições contratuais, estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável, desde que (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) os retornos sejam de montante fixo ou determinável; e (iii) não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

#### **Outras contas a receber**

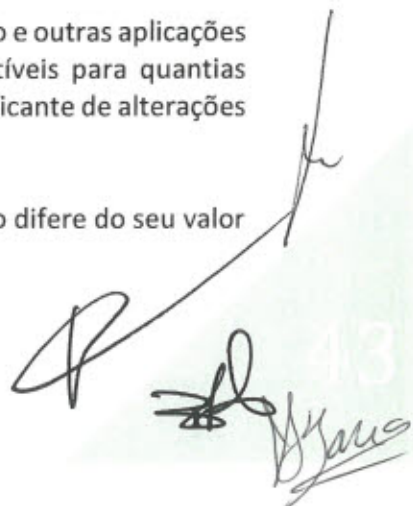
Os saldos de Outros créditos receber são registados ao justo valor, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

#### **Caixa e depósitos bancários**

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Estes ativos são mensurados ao justo valor, que usualmente não difere do seu valor nominal.



Handwritten signatures and a stamp. The stamp is a circular seal with the number '43' in the center. There are several overlapping signatures in black ink over the stamp and extending to the right.

### **Fornecedores e outras dívidas a pagar**

Os saldos de Fornecedores e outras dívidas a pagar são registados ao justo valor, que usualmente não difere do seu valor nominal.

### **Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao justo valor, que usualmente não difere substancialmente do seu valor nominal.

Os encargos financeiros incorridos com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias ou imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos.

Os encargos financeiros de financiamentos obtidos diretamente relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis incorridos até à data em que ficam disponíveis para a utilização são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.

### **Outros ativos e passivos financeiros**

Os outros ativos financeiros são registados ao justo valor, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

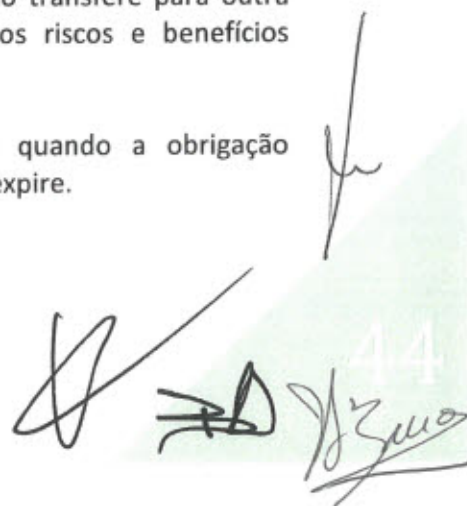
As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos outros ativos financeiros na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Os outros passivos financeiros, que incluem dívidas ao Estado e Outras dívidas a pagar são geralmente registadas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

### **Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A IROA, SA desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A IROA, SA desreconhece passivos financeiros apenas quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.



### (e) Rendimento com contraprestação

O rendimento de transações com contraprestações é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

(a) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;

(b) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

(c) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;

(d) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;

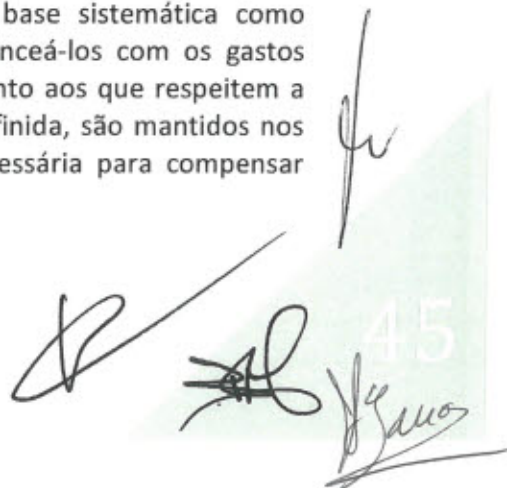
(e) Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento. A fase de acabamento de uma transação é determinada com base nos serviços executados até à data, expressos como uma percentagem da totalidade dos serviços a executar.

### (f) Rendimento sem contraprestação

A IROA SA reconhece os influxos dos ativos provenientes de uma transação sem contraprestação como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. A IROA SA mensura o ativo de uma transação sem contraprestação como rendimento ao justo valor à data de aquisição e o correspondente rendimento pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

As transferências ou subsídios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.



Handwritten signatures and a stamp with the number 45.

Um subsídio e outros apoios das entidades públicas não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a IROA SA cumprirá as condições contratualmente assumidas, e que o mesmo será recebido.

Os subsídios e outros apoios das entidades públicas reembolsáveis são contabilizados como passivos.

Um subsídio e outros apoios das entidades públicas que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à IROA sem qualquer futuro gasto relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios e outros apoios das entidades públicas que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

As transferências ou subsídios com condições não reembolsáveis são reconhecidas, no momento do contrato, em diferimentos, e só com o seu cumprimento é que são reconhecidas nos resultados ou em variações no património líquido.

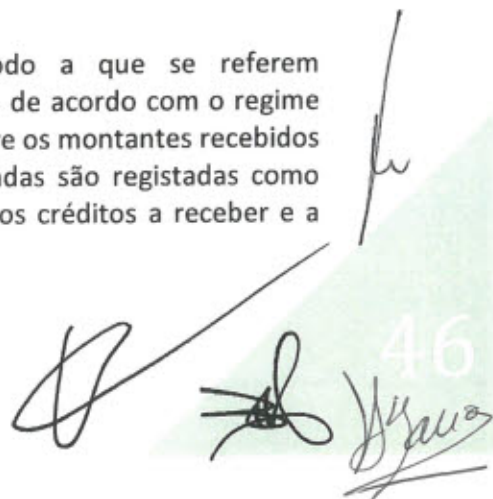
### (g) Benefícios dos empregados

A IROA S.A. reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

### (h) Periodização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo/periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outros créditos a receber e a pagar e Diferimentos.



Handwritten signatures and a stamp. The stamp is a green triangle containing the number 46 and a signature.

**(i) Imposto sobre o rendimento**

Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em capitais próprios quando associados a transações registadas diretamente no capital próprio.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

**(j) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

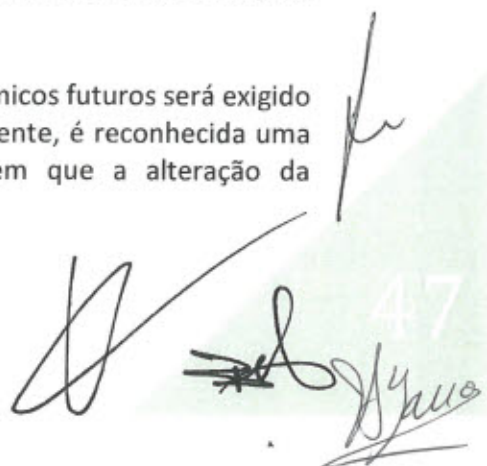
**(k) Ativos e passivos contingentes**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.



Handwritten signatures and a stamp with the number 47.

**(l) Acontecimentos após a data de relato**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ou que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ou que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente significativos.

**(m) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas**

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeira e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

**Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis**

Os ativos são depreciados pelo método das quotas constantes em função da sua vida útil, iniciando-se a depreciação a partir do mês de entrada em funcionamento do ativo. A IROA faz uma revisão à vida útil e ao método de depreciação no encerramento de cada período. As alterações aos critérios inicialmente estabelecidos são reconhecidas como alterações de estimativas.

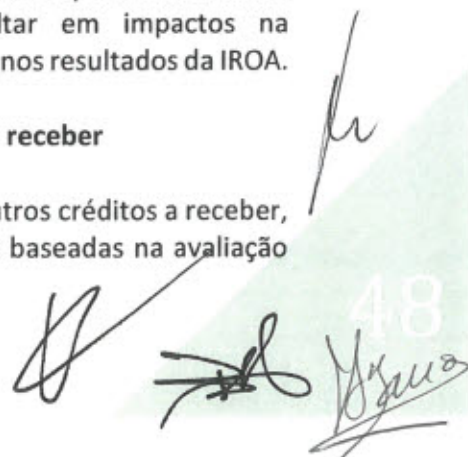
**Imparidade dos ativos não correntes**

Os ativos fixos tangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data do relato, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da IROA.

**Recuperabilidade de saldos devedores de outros créditos a receber**

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de outros créditos a receber, que se referem maioritariamente a gastos financiados, são baseadas na avaliação



48



efetuada pela IROA da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica e de incumprimentos significativos no que concerne à elegibilidade contratual assumida com a entidade financiadora. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

**Provisões**

A IROA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

**NOTA 3 - Ativos intangíveis**

O saldo da rubrica Ativos intangíveis, no valor 21 591,69, refere-se à aquisição de um programa de informática, decorrente da implementação do SNC-AP, que ainda se encontra em curso.

The image shows several handwritten signatures in black ink. One signature is a large, stylized 'S'. Another is a more complex, cursive signature. A third signature is written over a faint, circular stamp that contains the number '49'. The signatures are located in the bottom right corner of the page.

### NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis

Durante o período findos de 2018 e 2017, as quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas acumuladas, foram as seguintes:

Quadro 5.1 AFT - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas:

Rubricas	Inicio do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ativos fixos em concessão</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	108 075,64	-	-	108 075,64	108 856,54	-	-	108 856,54
Edifícios e outras construções	49 337 279,88	(26 768 935,71)	-	22 568 344,17	50 118 876,88	(28 977 539,42)	-	21 141 337,46
Equipamento básico	72 945,06	(43 189,47)	-	29 755,59	133 475,57	(59 013,85)	-	74 461,72
Equipamento de transporte	119 406,49	(119 406,49)	-	-	119 406,49	(119 406,49)	-	-
Equipamento administrativo	398 230,90	(393 476,46)	-	4 754,44	398 727,70	(396 788,20)	-	1 939,50
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	15 267,98	(14 839,64)	-	428,34	17 413,28	(15 179,19)	-	2 234,09
Ativos fixos tangíveis em curso	404 576,18	-	-	404 576,18	346 022,78	-	-	346 022,78
<b>Total</b>	<b>50 455 782,13</b>	<b>(27 339 847,77)</b>	<b>-</b>	<b>23 115 934,36</b>	<b>51 242 779,24</b>	<b>(29 567 927,15)</b>	<b>-</b>	<b>21 674 852,09</b>
	<b>50 455 782,13</b>	<b>(27 339 847,77)</b>	<b>-</b>	<b>23 115 934,36</b>	<b>51 242 779,24</b>	<b>(29 567 927,15)</b>	<b>-</b>	<b>21 674 852,09</b>

50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Durante o período de 2018, ocorreram as seguintes variações no período:

**Quadro 5.2 AFT - quantia escriturada e variações do período**

Ativos fixos tangíveis	Quantia escriturada inicial	Adições	Variações no período							Quantia escriturada final	
			Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terras e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terras e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terras e recursos naturais	108 075,64	780,90	-	-	-	-	-	-	-	-	108 856,54
Edifícios e outras construções	22 568 344,17	-	781 597,00	-	-	-	(2 208 603,71)	-	-	-	21 141 337,46
Equipamento básico	29 755,59	60 530,51	-	-	-	-	(15 824,98)	-	-	-	74 461,72
Equipamento de transporte	-	-	496,80	-	-	-	(3 311,74)	-	-	-	1 939,50
Equipamento administrativo	4 754,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	428,34	2 145,30	-	-	-	-	(339,55)	-	-	-	2 234,09
Ativos fixos tangíveis em curso	404 576,18	723 043,60	(781 597,00)	-	-	-	-	-	-	-	346 022,78
<b>Total</b>	<b>23 115 934,36</b>	<b>786 997,11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2 228 079,38)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21 674 852,09</b>

51



Durante o período de 2018, as adições tiveram a seguinte proveniência:

**Quadro 5.2A AFT - Desagregação das Adições**

Ativos fixos tangíveis	Adições								Total	
	Interess	Compras	Cessão	Expropriação	Doação herança, legado ou	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação		Outras
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ativos fixos em concessão</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	-	780,90	-	-	-	-	-	-	-	780,90
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	60.530,51	-	-	-	-	-	-	-	60.530,51
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	496,80	-	-	-	-	-	-	-	496,80
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	2.145,30	-	-	-	-	-	-	-	2.145,30
Ativos fixos tangíveis em curso	-	723.043,60	-	-	-	-	-	-	-	723.043,60
<b>Total</b>	-	786.997,11	-	-	-	-	-	-	-	786.997,11

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os Ativos em curso de Infraestruturas de abastecimento de água à agropecuária e tinham a seguinte composição:

Ativos fixos tangíveis em curso	2018	2017
Furo captação - PICO	239 559,16	219 877,38
AA Pontal - GRACIOSA	-	95 955,68
AA LAGOA PAÚL LAJES PICO	-	63 137,12
AÇUDE BARDINHOS SJO	2 124,00	2 124,00
SAA RIBEIRA DE ÁGUA DE ALTO POAZC SMG	23 482,00	23 482,00
AA INT. SAA BARDO AO SIAA PDL-SMG	29 500,00	-
AA RES. CAM CIMA E TEIXEIRA - SR - PICO	18 249,48	-
AA RES ESPIGÃO DA PONTE - POV - SMG	11 679,63	-
AA CONDUITA ADUTORA - SANTO AMARO - SJO	15 764,51	-
AA PROLONG.REDE AA CAMINHO 3 CANTOS - TERC	5 664,00	-
<b>Total</b>	<b>346 022,78</b>	<b>404 576,18</b>

Em 31 de dezembro de 2018, foram transferidos de ativos em curso para ativos fixos tangíveis 781.597 euros respeitantes a obras encerradas.

### NOTA 7 - Custos de empréstimos obtidos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os financiamentos constantes no passivo corrente e não corrente, encontram-se assim repartidos:

Financiamentos obtidos	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Instituições de crédito e sociedades financeiras				
Empréstimos bancários MLP	395 931,04	3 425 041,34	739 543,08	3 820 972,38
Contas Correntes Cauionadas	345 000,00	-	242 500,00	-
Descobertos bancários	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
Empréstimos por obrigações	-	-	-	-
Participantes de capital	-	-	-	-
Outros financiadores	-	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>740 931,04</b>	<b>3 425 041,34</b>	<b>982 043,08</b>	<b>3 820 972,38</b>

Em fevereiro de 2014, foi contraído um financiamento bancário com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, no montante de 4.945.000 euros, pelo prazo de 10 anos. Os juros são calculados à taxa EURIBOR a seis meses, acrescida de um "spread" de 4,25%, estando este financiamento garantido por um aval da Região Autónoma dos Açores.

Este financiamento foi integralmente amortizado em fevereiro de 2019, tendo-se contraído um novo financiamento, no montante de 4.000.000 euros, pelo prazo de 10 anos. Os juros são calculados à taxa EURIBOR a seis meses, acrescida de um "spread" de 2,00%, estando este financiamento igualmente garantido por um aval da Região Autónoma dos Açores

Handwritten signatures and a stamp with the number 53.

A maturidade do saldo mostrado como não corrente está de acordo com os termos agora estabelecidos, como se indica:

Modalidade de financiamentos	Contratado	Montante em dívida	Prazo de Amortização dos Empréstimos		
			Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos bancários MLP	4 945 000,00	3 820 972,38	739 543,08	2 958 172,32	123 256,98
Contas Correntes Cauionadas	1 500 000,00	345 000,00	345 000,00	-	-
Descobertos bancários	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-
	<b>6 445 000,00</b>	<b>4 165 972,38</b>	<b>1 084 543,08</b>	<b>2 958 172,32</b>	<b>123 256,98</b>

Existe também uma conta corrente caucionada, contratada em setembro de 2011, com a mesma instituição de crédito, no montante de 1.500.000 euros, que se encontrava utilizada em 345.000 euros em 31 de dezembro de 2018, pelo prazo de 6 meses, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos, vencendo juros mensais e postecipados à taxa EURIBOR a seis meses, acrescida de um "spread" de 5,75%.

Os juros e rendimentos e gastos similares em 31 de dezembro de 2018 e 2017 têm a seguinte composição:

Juros e gastos similares suportados	2018	2017
Juros de financiamentos obtidos	225 497,97	252 291,55
Outros gastos e perdas de financiamento	10 724,79	4 564,95
<b>Total de juros e gastos similares suportados</b>	<b>236 222,76</b>	<b>256 856,50</b>

Os custos de empréstimos obtidos foram reconhecidos como gastos de período uma vez que não se considerou a sua contração como diretamente atribuível à aquisição, construção ou produção de um ativo.

### NOTA 13 - Rendimento de transação com contraprestação

Em 2018 e 2017, o rendimento proveniente de transações com contraprestação teve a seguinte origem:

Tipo de rendimento	2018	2017
Vendas	5 598,95	-
Água	5 598,95	-
Prestações de serviços	10 501,47	5 693,86
Outras prestações de serviços	10 501,47	5 693,86
	<b>16 100,42</b>	<b>5 693,86</b>

### NOTA 14 - Rendimento de transação sem contraprestação

As transferências recebidas da Região Autónoma dos Açores e dos fundos comunitários, através do I.F.A.P., I.P., foram deste modo repartidas:

	RAA	IFAP	Total
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	3 262 748,49	405 176,98	3 667 925,47
Transferências de capital e subsídios para aquisição de ativos depreciables	647 262,51	659 883,66	1 307 146,17
	<b>3 910 011,00</b>	<b>1 065 060,64</b>	<b>4 975 071,64</b>

*h*

*W. Zano*

### Subsídios/transferências à exploração

A atividade da IROA é anualmente subsidiada através de um contrato-programa estabelecido com a Região Autónoma dos Açores.

O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.) também financiou encargos com a exploração (empreitadas de construção/beneficiação de caminhos agrícolas) de acordo com contratos de financiamento de fundos comunitários.

Em 2018 e 2017, as transferências atribuídas neste âmbito foram os seguintes:

Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2018	2017
Região Autónoma dos Açores	3 262 748,49	1 738 424,51
IFAP	405 176,98	984 179,90
Outros (PIIE)	-	3 150,00
	<b>3 667 925,47</b>	<b>2 725 754,41</b>

### Subsídios/Transferência investimento

Em 31 de dezembro de 2018, os fundos obtidos para financiamento dos ativos fixos tangíveis foram atribuídos no âmbito do contrato-programa da Região Autónoma dos Açores e de contratos de financiamento de fundos comunitários apresentados ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas.

Transferências de capital e subsídios para aquisição de ativos depreciables	2018	2017
<b>Saldo inicial</b>		
Subsídios ao investimento	20 292 120,39	21 903 137,87
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(3 510 536,78)	(3 789 242,81)
	<b>16 781 583,61</b>	<b>18 113 895,06</b>
<b>Transição SNC AP</b>		
Transferências e subs capital obtidos com condições	(406 666,89)	-
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	70 353,32	-
<b>Subsídios atribuídos e correções no ano</b>		
Subsídios ao investimento	801 771,66	711 789,63
Correções de anos anteriores	-	(184 653,19)
Desreconhecimento de ativos	-	(7 929,60)
<b>Imputação aos resultados do ano</b>		
Subsídios ao investimento	(2 060 144,18)	(2 130 224,32)
Ajustamentos - por impostos		
<b>Do ano</b>	<b>217 698,52</b>	<b>245 389,20</b>
Correções de anos anteriores	-	31 945,01
Desreconhecimento de ativos	-	1 371,82
<b>Saldo final</b>		
Subsídios ao investimento	18 627 080,98	20 292 120,39
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	(3 222 484,94)	(3 510 536,78)
	<b>15 404 596,04</b>	<b>16 781 583,61</b>





Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante de 3.222.485 euros e de 3.510.537 euros, respetivamente, referente ao ajustamento do imposto a pagar no futuro é reconhecido em Outras contas a pagar

### NOTA 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, existiam (i) encargos assumidos com adjudicações montante de 607.344 euros e de 385.884 euros, respetivamente e (ii) garantias bancárias prestadas no montante de 911.700 e de 163.838 euros, respetivamente.

### NOTA 17 - Acontecimentos após a data de relato

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 27 de março de 2019 pelo Conselho de Administração.

### NOTA 18 - Instrumentos financeiros

#### 18.1 – Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo de Clientes, contribuintes e utentes resume-se como segue:

Clientes	2018	2017
Clientes c/c	20 757,04	6 548,83
Clientes cobrança duvidosa	-	-
	20 757,04	6 548,83
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
Saldo final	20 757,04	6 548,83

#### 18.2 – Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica "Outras contas a receber" resume-se como segue:

Outras contas a receber	2018	2017
Reclssificações SNC AP	-	2 546 354,61
Devedores por acréscimos de rendimentos	3 145,37	-
Outros devedores	5 452,65	5 452,65
Saldo final	8 598,02	2 551 807,26

#### 18.3 – Devedores por transferências e subsídios

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição da rubrica "Devedores por transferências e subsídios" é a seguinte:

*h*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Devedores por transferências e subsídios	2018	2017
Região Autónoma dos Açores	-	-
União Europeia - Fundos Comunitários	691 742,70	-
Saldo final	691 742,70	-

O saldo da rubrica, em 31 de dezembro de 2018, refere-se a verbas atribuídas decorrentes de contratos de financiamento de projetos de investimentos no âmbito do quadro comunitário 2014-2020.

### 18.4 – Caixa e depósitos

A rubrica de caixa e depósitos bancários em 31 de dezembro de 2017 e 2016 detalha-se como segue:

Caixa e depósitos bancários	2018	2017
Caixa	750,00	286,61
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	-	-
Depósitos bancários à ordem	4 000,70	2 243,91
Depósitos a prazo	-	-
Depósitos consignados	-	-
Depósitos de garantias e cauções	-	-
Outros Depósitos bancários	-	-
Total de caixa e depósitos	4 750,70	2 530,52

### 18.5 – Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as rubricas de Outras contas a pagar apresentavam a seguinte composição:

Outras contas a pagar	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a liquidar	83 381,14	-	75 789,95	-
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	1 746,48	-	2 082,42	-
Outros acréscimos de gastos	-	-	-	-
Outros credores				
Outros credores	69,44	-	-	-
Ajustamentos nos subsídios - por impostos	-	3 222 484,94	-	3 510 536,78
Reclassificações SNC	-	-	640 889,64	-
Saldo final	85 197,06	3 222 484,94	718 762,01	3 510 536,78

O saldo não corrente desta rubrica é referente ao imposto a pagar no futuro relacionado com os subsídios ao investimento reconhecidos no capital próprio que será regularizado anualmente aquando da transferência desses subsídios para resultados.

### 18.6– Credores por transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de “Credores por transferências e subsídios concedidos” apresentava a seguinte composição:

Credores por transferências e subsídios	2018	2017
Transferências	3 853,53	-
	3 853,53	-

O montante de 3.854 euros refere-se os gastos ainda não liquidados relacionados com o apoio regional concedido com a bonificação de juros ou participações a fundo perdido atribuídas na aquisição de terrenos agrícolas destinados às ações de emparcelamento nos termos do extinto SICATE – Sistema de Apoio ao Crédito para Aquisição de Terras e do atual RICTA – Regime de Incentivos à Compra de Terras Agrícolas

### 18.7 – Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de Fornecedores apresentava a seguinte composição:

Fornecedores	2018	2017
Fornecedores c/c	14 938,54	36 002,96
	14 938,54	36 002,96

### NOTA 19 – Benefícios dos empregados

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Gastos com o pessoal detalha-se conforme se indica:

Gastos com o pessoal	2018	2017
Remunerações dos órgãos sociais	149 177,16	111 139,76
Remunerações do pessoal	342 735,82	379 643,65
Encargos sobre remunerações	110 310,87	110 451,38
Seguros	5 376,35	3 446,25
Outros gastos com o pessoal	91,35	-
Outros encargos sociais	1 056,36	2 883,36
	608 747,91	607 564,40

Em 2018 e 2017, o número médio de trabalhadores foi de:

Nº médio de empregados	2018	2017
	22	22

*fu*

*[Handwritten signatures]*

58

### NOTA 23 – Outras divulgações

#### 23.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos classificados no ativo e passivo corrente com as entidades públicas resumem-se como segue:

Estado e outros entes públicos	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento (IRC)	-	46 544,92	-	14 896,93
Retenção de impostos sobre rendimentos	-	5 177,00	-	6 474,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	12 943,03	-	8 991,31
Contribuições para sistemas de proteção	-	12 590,24	-	11 930,92
<b>Saldo final</b>	-	<b>77 255,19</b>	-	<b>42 293,16</b>

O saldo do IRC a pagar, nos anos de 2018 e 2017, detalha-se como se segue:

Detalhe da rubrica de IRC	2018	2017
Pagamentos por conta	17 298,00	9 117,00
Retenções na fonte	-	-
Estimativa de IRC	(63 842,92)	(24 013,93)
	<b>(46 544,92)</b>	<b>(14 896,93)</b>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos ou 5 anos no que respeita à segurança social, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções fiscais, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquela declaração de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

#### 23.2 – Diferimentos

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2018 e 2017 compreende:

Diferimentos ( Ativo)	2018	2017
Seguros	3 489,90	3 137,42
Outros gastos diferidos	-	-
	<b>3 489,90</b>	<b>3 137,42</b>

Diferimentos ( Passivo)	2018	2017
Transferências e subsídios correntes obtidos com condição	706 582,76	-
Transferências e subsídios capital obtidos com condição	435 892,09	-
	<b>1 142 474,85</b>	<b>-</b>

As transferências atribuídas através de contratos só podem ser usadas nos termos previstos desses contratos, pelo que o seu incumprimento implica a devolução das verbas. Daí serem reconhecidas, inicialmente, no momento do contrato, na rubrica de diferimentos e com a conclusão da construção do ativo e conclusão do contrato serão transferidas para resultados ou património líquido, conforme a transferência se destine à exploração ou ao investimento.

### 23.3 – Património

O capital social encontra-se totalmente realizado e subscrito e é representado por 10.000 ações nominativas com valor nominal de 5 euros, cada uma.

Acionistas	Nº Ações	Valor nominal	Valor	% Capital Social
Região Autónoma dos Açores	10 000	5,00	50 000,00	100,00%
	10 000		50 000,00	100,00%

As ações representativas do capital social subscrito e realizado são exclusivamente detidas pela Região Autónoma dos Açores.

### 23.4 – Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica detalha-se conforme se segue:

Transferências e subsídios concedidos	2018	2017
Prestações sociais concedidas	76 795,00	-
Transferências de capital concedidas	411 219,02	-
	488 014,02	-

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos relacionados com os apoios comunitários e regionais concedidos no âmbito da reforma antecipada dos agricultores e apoios regionais concedidos no âmbito com a bonificação de juros ou participações a fundo perdido atribuídas na aquisição de terrenos agrícolas destinados às ações de emparcelamento nos termos do extinto SICATE – Sistema de Apoio ao Crédito para Aquisição de Terras e do atual RICTA – Regime de Incentivos à Compra de Terras Agrícolas

### 23.5 – Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica detalha-se conforme segue:



Fornecimentos e serviços externos	2018	2017
Subcontratos e concessões de serviços	1 075 644,33	843 714,30
Serviços especializados	466 563,53	239 654,79
Materiais de consumo	4 457,46	3 486,54
Energia e fluidos	247 320,96	142 766,66
Deslocações, estadas e transportes	9 358,57	5 481,39
Serviços diversos	17 120,21	26 028,99
	<b>1 820 465,06</b>	<b>1 261 132,67</b>

### 23.5 – Outros rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, rubrica “Outros rendimentos e ganhos” resume-se como se segue:

Outros rendimentos e ganhos	2018	2017
Correcções relativas a períodos anteriores	25 463,39	184 653,19
Imputação de subsídios para investimentos	2 060 144,18	2 130 224,32
Outros não especificados	-	827,09
	<b>2 085 607,57</b>	<b>2 315 704,60</b>


### 23.6 – Outros gastos e perdas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Outros gastos e perdas resume-se como segue:

Outros gastos e perdas	2018	2017
Impostos e taxas	13 763,54	17 158,48
Outros	13 143,64	1 039,99
Reclassificação SNC AP	-	460 866,35
	<b>26 907,18</b>	<b>479 064,82</b>

Ribeira Grande, 27 de março de 2019

O Contabilista Certificado nº65734



Pedro Jorge Pavão Reis

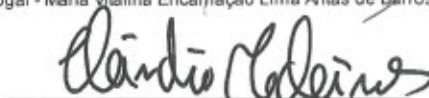
O Conselho de Administração



Presidente - Ricardo José Montez da Silva



Vogal - Maria Vitalina Encarnação Lima Antas de Barros



Vogal - Cláudio Miguel Rodrigues Medeiros

**DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS (INDIVIDUAIS)**

**31 DE DEZEMBRO DE 2018**

  
  
62

### 1. Demonstração de desempenho orçamental

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2018)							2017
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ATRILIOS	TOTAL		
R1	Saldo de gerência anterior								
R1.1	Operações orçamentais [1]	2 530,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 530,52	0,00
R1.2	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Operações de tesouraria [A]								
R2.1	Receita corrente								
R2.1.1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.1.2	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.1.3	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.5	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.5.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2.6	Venda de bens e serviços	735,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,25	0,00
R2.7	Outras receitas correntes	674,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,69	0,00
R8	Receita de Capital								
R8.8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8.9	Transferências de Capital	0,00	3 910 011,00	1 065 060,64	0,00	0,00	0,00	4 975 071,64	0,00
R9.1	Administrações Públicas	0,00	3 910 011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 910 011,00	0,00
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	3 910 011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 910 011,00	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	1 065 060,64	0,00	0,00	0,00	1 065 060,64	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	1 409,94	3 910 011,00	1 065 060,64	0,00	0,00	0,00	4 976 481,58	0,00
R12	Receita não efetiva [3]	4 012 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 012 500,00	0,00
R13	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Passivos financeiros	4 012 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 012 500,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	4 016 440,46	3 910 011,00	1 065 060,64	0,00	0,00	0,00	8 991 512,10	0,00
	Recbimentos de operações de tesouraria [B]							0,00	



RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2018)							2017
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL		
D1	Despesa corrente	0,00	601.396,27	0,00	0,00	0,00	0,00	601.396,27	0,00
D11	Despesas com o pessoal	0,00	48198,69	0,00	0,00	0,00	0,00	48198,69	0,00
D12	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	3.125,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125,66	0,00
D13	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	18.450,92	0,00	0,00	0,00	0,00	18.450,92	0,00
D2	Segurança social	0,00	883.292,80	8.626,58	0,00	0,00	0,00	891.919,38	0,00
D3	Aquisição de bens e serviços	0,00	267.658,01	0,00	0,00	0,00	0,00	267.658,01	0,00
D4	Juros e outros encargos	0,00	82.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.295,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.11	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.12	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.13	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.14	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.15	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Famílias	0,00	82.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.295,00	0,00
D5	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	289.805,02	0,00	0,00	0,00	0,00	289.805,02	0,00
D7	Despesa de Capital	0,00	68.785,55	856.74,11	0,00	0,00	0,00	1.475.499,66	0,00
D8	Investimento	0,00	728.845,18	0,00	0,00	0,00	0,00	728.845,18	0,00
D8.1	Transferências de capital	0,00	324.807,28	0,00	0,00	0,00	0,00	324.807,28	0,00
D8.11	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.12	Administração Central - Estado	0,00	324.807,28	0,00	0,00	0,00	0,00	324.807,28	0,00
D8.13	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.14	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.15	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Famílias	0,00	26.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.140,00	0,00
D9	Outras	0,00	377.897,90	0,00	0,00	0,00	0,00	377.897,90	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	0,00	3.471.877,63	866.340,69	0,00	0,00	0,00	4.337.218,32	0,00
	Despesa não efetiva [6]	3.910.000,00	739.543,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649.543,08	0,00
D10	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Passivos financeiros	3.910.000,00	739.543,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649.543,08	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	3.910.000,00	4.211.420,71	866.340,69	0,00	0,00	0,00	8.986.761,40	0,00
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]			199.79,95	0,00	0,00	0,00	4.750,70	0,00
	Operações orçamentais [B]=[4]-[7]								
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	106.440,46	-301.409,71						
	Saldo global [2]-[5]	1.409,94	438.133,37	199.79,95	0,00	0,00	0,00	639.283,26	0,00
	Despesa primária	0,00	3.204.279,62	865.340,69	0,00	0,00	0,00	4.069.580,31	0,00
	Saldo corrente	1.409,94	-2.704.446,90	-8.626,58	0,00	0,00	0,00	-2.310.663,54	0,00
	Saldo de capital	0,00	2.582.580,27	208.346,53	0,00	0,00	0,00	2.770.826,80	0,00
	Saldo primário	1.409,94	705.791,38	199.79,95	0,00	0,00	0,00	906.921,27	0,00
	Recorre total [7]+[2]-[13]	4.016.440,46	3.910.011,00	1.065.060,64	0,00	0,00	0,00	8.991.512,10	0,00
	Despesa total [5]+[6]	3.910.000,00	4.211.420,71	866.340,69	0,00	0,00	0,00	8.986.761,40	0,00



### 2. Demonstração de execução orçamental da receita

Subitem	Descrição	Previsão (em R\$ mil)	Total em 31 de dezembro de 2018	Porcentagem de execução	Previsão (em R\$ mil)	Total em 31 de dezembro de 2018	Porcentagem de execução	Previsão (em R\$ mil)	Total em 31 de dezembro de 2018	Porcentagem de execução	Previsão (em R\$ mil)	Total em 31 de dezembro de 2018	Porcentagem de execução
<b>Receitas Correntes</b>													
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R4	Revolventes de propriedade	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R5	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R5.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
<b>Total das Receitas Correntes</b>													
R8	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R9.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
<b>Total das Receitas de Capital</b>													
R11	Receitas não efetivas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
<b>Total das Receitas não efetivas</b>													
R14	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
<b>Total das Receitas</b>													
Total Geral (Receitas Correntes)		0,00	15 638,15	0,00%	0,00	1 409,94	0,00%	0,00	1 409,94	0,00%	0,00	14 228,21	0,00%
Total Geral (Rec. de Capital)		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Total Geral (Receitas Não Efetivas)		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Total Geral		12 848 310,75	581 466,32	4,53%	1 118,18	8 991 512,10	6,96%	0,00	8 991 512,10	6,96%	818 691,08	64,99%	64,99%

65



### 4. Anexo às demonstrações orçamentais

A execução orçamental da receita foi 8.991.512,10, para um orçamento revisto de 12.846.310,75, o que corresponde uma taxa de execução de 69,66% e da despesa foi de 8.986.761,40, o que corresponde a uma taxa de execução de 69,96%.

#### 1 — Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Descrição	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais	
<b>Recetas Correntes</b>						
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total das Recetas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recetas de Capital</b>						
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências de Capital	5 689 068,43	1 985 744,44	71 002,12	0,00	7 603 810,75
R9.1	Administrações Públicas	4 519 589,54	578 584,58	71 002,12	0,00	5 027 172,00
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional	4 519 589,54	578 584,58	71 002,12	0,00	5 027 172,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE	1 169 478,89	1 407 159,86	0,00	0,00	2 576 638,75
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total das Recetas de Capital</b>	<b>5 689 068,43</b>	<b>1 985 744,44</b>	<b>71 002,12</b>	<b>0,00</b>	<b>7 603 810,75</b>
<b>Recetas não efetiva</b>						
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	0,00	5 242 500,00	0,00	0,00	5 242 500,00
	<b>Total das Recetas não efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>5 242 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 242 500,00</b>
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral (Recetas Correntes)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral (Recetas Capital)</b>	<b>5 689 068,43</b>	<b>1 985 744,44</b>	<b>71 002,12</b>	<b>0,00</b>	<b>7 603 810,75</b>
	<b>Total Geral (Recetas Não Efetivas)</b>	<b>0,00</b>	<b>5 242 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 242 500,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>5 689 068,43</b>	<b>7 228 244,44</b>	<b>71 002,12</b>	<b>0,00</b>	<b>12 846 310,75</b>

67

### 2 – Alterações orçamentais da despesa

Rubrica	Descrição	Dotações Iniciais	Despesa			Dotações Compulsivas
			Alterações Orçamentais			
			Inscrições/ Referências	Diminuições/ Anulações	Creditos Especiais	
<b>Despesas Correntes</b>						
D1	Despesas com o pessoal	700 000,00	82 630,81	82 630,81	0,00	690 000,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	560 936,31	59 100,00	90 130,81	0,00	529 705,50
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 468,57	5 030,81	2 300,00	0,00	7 199,38
D1.3	Segurança social	134 595,12	18 500,00	0,00	0,00	153 095,12
D2	Aquisição de bens e serviços	920 000,00	549 915,89	242 575,37	0,00	1 227 340,52
D3	Juros e outros encargos	281 989,69	22 010,31	4 000,00	0,00	300 000,00
D4	Transferências correntes	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
D4.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	669 273,65	306 635,50	0,00	362 638,15
	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>1 901 989,69</b>	<b>1 429 830,66</b>	<b>645 841,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2 679 978,67</b>
<b>Despesas de Capital</b>						
D7	Investimento	2 111 896,43	2 977 558,69	1 539 323,04	0,00	3 556 132,08
D8	Transferências de capital	937 172,00	135 500,00	202 472,00	0,00	870 200,00
D8.1	Administrações Públicas	420 200,00	105 500,00	105 500,00	0,00	420 200,00
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	420 200,00	105 500,00	105 500,00	0,00	420 200,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias	0,00	30 000,00	0,00	0,00	30 000,00
D8.4	Outras	516 972,00	0,00	96 972,00	0,00	420 000,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>3 049 068,43</b>	<b>3 113 058,69</b>	<b>1 735 795,04</b>	<b>0,00</b>	<b>4 426 332,08</b>
<b>Despesas não efetivas</b>						
D10	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Passivos financeiros	738 010,31	5 001 989,69	0,00	0,00	5 740 000,00
	<b>Total das Despesas não efetivas</b>	<b>738 010,31</b>	<b>5 001 989,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 740 000,00</b>
	<b>Total Geral (Despesas Correntes)</b>	<b>1 901 989,69</b>	<b>1 429 830,66</b>	<b>645 841,68</b>	<b>0,00</b>	<b>2 679 978,67</b>
	<b>Total Geral (Despesas Capital)</b>	<b>3 049 068,43</b>	<b>3 113 058,69</b>	<b>1 735 795,04</b>	<b>0,00</b>	<b>4 426 332,08</b>
	<b>Total Geral (Despesas não efetivas)</b>	<b>738 010,31</b>	<b>5 001 989,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 740 000,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>5 689 068,43</b>	<b>9 538 879,04</b>	<b>2 381 636,72</b>	<b>0,00</b>	<b>12 846 310,75</b>



### 3 – Transferências e subsídios:

#### 3 – Transferências e subsídios: 3.1 – Transferências e subsídios concedidos

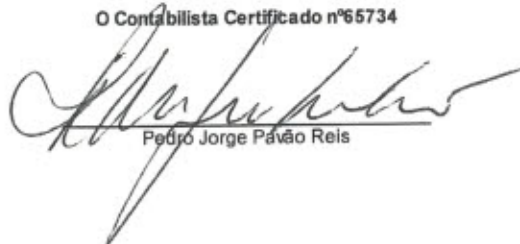
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas originadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
Transferência corrente	D.L.R. 14/2016/A	Reforma Antecipada	Beneficiários da Reforma Antecipada	100.000,00	82.295,00	82.295,00	-	-	-
Transferência capital	Portaria nº 40/2008 - Medida 1.3 PROURURAL	Comparticipação Regional - Reforma Antecipada PROURURAL	I.F.A.P. - Instituto Financiamento Agricultura e Pescas	420.200,00	324.807,28	324.807,28	-	-	-
Transferência capital	D.L.R. n.º 23/99/A e D.L.R. N.º 23/2008/A	Comparticipações e bonificação de juros	Beneficiários dos Sistemas SICATE/RICTA	450.000,00	403.837,90	403.837,90	-	-	-

#### 3.2 Transferências e subsídios recebidos

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
Transferência capital	Resolução do Conselho do Governo n.º 21/2018 de 28 de fevereiro de 2018	Desenvolvimento de ações do Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural do Plano Anual Regional	Região Autónoma das Açores	5.027.172,00	3.910.011,00	1.117.161,00	-	-
Transferência capital	PROURURAL (Medida 4.3)	Co-financiamento de projetos de investimento em infraestruturas de ordenamento agrícola	I.F.A.P. I.P. - Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas	2.576.638,75	1.065.090,64	1.511.578,11	-	-

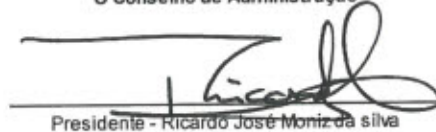
Ribeira Grande, 27 de março de 2019

O Contabilista Certificado nº65734



\_\_\_\_\_  
Pedro Jorge Pávão Reis

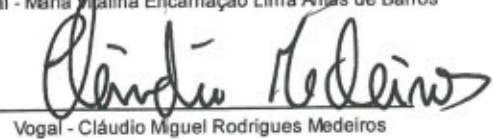
O Conselho de Administração



\_\_\_\_\_  
Presidente - Ricardo José Moniz da Silva



\_\_\_\_\_  
Vogal - Maria Vitalina Encarnação Lima Antas de Barros



\_\_\_\_\_  
Vogal - Cláudio Miguel Rodrigues Medeiros

**RELATÓRIO E PARECER  
DO FISCAL ÚNICO**

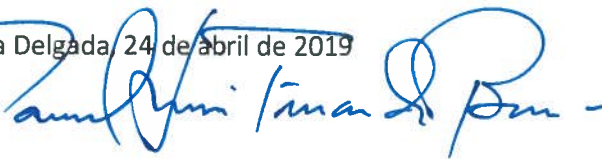
Senhor acionista,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, e tendo examinado oportunamente o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as demonstrações dos resultados por natureza, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa e o Anexo da **IROA, S.A.** (a Entidade), respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como a demonstração do desempenho orçamental e as demonstrações da execução orçamental da receita e da despesas, vem o Fiscal Único submeter a vossa apreciação o seu relatório e parecer.

1. No desempenho das funções que lhe são cometidas, o Fiscal Único procedeu com resultados satisfatórios e com a frequência e a extensão que entendeu necessárias, a uma revisão geral dos procedimentos contabilísticos e a outros elementos comprovativos.
2. O Fiscal Único acompanhou, com a devida regularidade, a gestão da atividade da Entidade, tendo obtido do Conselho de Administração todos os elementos, esclarecimentos e informações necessários ao cumprimento das funções que lhe competem.
3. O Fiscal Único considera que o Relatório de gestão foi elaborado em conformidade com os parâmetros referidos no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, indicando de forma clara a evolução passada e previsível dos negócios da Entidade. A natureza da atividade exercida pelo IROA depende exclusivamente do financiamento do acionista e, complementarmente, dos fundos comunitários, nacionais e regionais específicos que se enquadram nos seus propósitos.
4. O Fiscal Único considera que as demonstrações financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício.
5. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das contas são as constantes do Anexo às demonstrações financeiras e correspondem à correta avaliação do património social e estão em conformidade com os requisitos legais.
6. Em face do que antecede, emitimos o seguinte parecer:

- (a) Aproveis o Relatório, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa e o Anexo preparados pelo Conselho de Administração com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem com as demonstrações orçamentais relativas ao exercício findo naquela data; e
- (b) Aproveis a proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação de resultados do exercício.

Ponta Delgada, 24 de abril de 2019



**UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **IROA, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 22.425.782 euros e um total de capital próprio de 13.693.786 euros, incluindo um resultado líquido de 297.354 euros), as demonstrações dos resultados por natureza, das alterações no património líquido e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

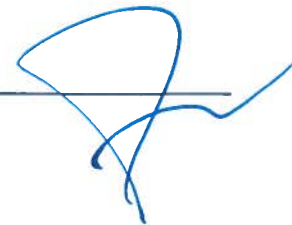
Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **IROA, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com reservas

Conforme mencionado na nota 1.1 do anexo às demonstrações financeiras, os ativos fixos tangíveis que transitaram do extinto instituto estão registados nas demonstrações financeiras pelos seus valores líquidos de aquisição identificados, os quais foram considerados integralmente financiados e, deste modo, os gastos com amortizações no ano e nos anos subsequentes serão sempre compensados pelo efeito do reconhecimento dos respetivos subsídios ao investimento. Na ausência de uma avaliação dos ativos fixos afetos à atividade da Entidade na data da sua constituição, não nos é possível concluir sobre o seu valor atual.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



### **Ênfase**

Nas presentes demonstrações financeiras foram desreconhecidos saldos relacionados com a Região Autónoma dos Açores e o Instituto de Financiamento da Agricultura (IFAP) que transitavam de períodos anteriores a 1 de janeiro de 2017, no montante líquido de 1.795.929 euros e, nestas circunstâncias, a reserva incluída na nossa Certificação Legal das Contas relativa ao período de 2017, emitida em 26 de março de 2018, não é aplicável. Salientamos que os números comparativos apresentados nas demonstrações financeiras não refletem este desreconhecimento a nível do balanço e, adicionalmente, informamos que estão também apresentados de acordo com o antigo normativo contabilístico aplicável.

A nossa opinião relativamente às demonstrações financeiras não é modificada com respeito as estas matérias.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

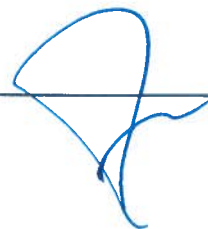
O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 8.991.512 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 8.986.761 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Ponta Delgada, 24 de abril de 2019

**UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)